

EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico Nº 2024.06.14.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**, sito à Avenida Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. Jardim dos Ipês - Alta da Alegria, Barbalha - Ceará, por intermédio do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, tornam público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: <https://bllcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliário, equipamentos médicos e instrumentais cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2. DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://bllcompras.com>, <https://pncp.gov.br> e <https://barbalha.ce.gov.br>.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: <http://bllcompras.com>.

2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **18 de junho de 2024 às 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **01 de julho de 2024, às 08:30 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **01 de julho de 2024, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4. DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Barbalha está localizada na Avenida Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. Jardim dos Ipês - Alto da Alegria - Barbalha/CE, CEP. 63.180-000, telefone: (88) 3532-2459.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias constantes no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte do Recurso
08	00	10.301.0012.2.095.0000	3.3.90.30.00	1.500.1002.00
08	00	10.302.0113.2.106.0000	3.3.90.30.00	1.600.0000.00
08	00	10.301.0012.2.095.0000	4.4.90.52.00	1.500.1002.00
08	00	10.302.0113.2.106.0000	4.4.90.52.00	1.600.0000.00

6. DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>.

- 6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.
- 6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (<http://bllcompras.com>) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo(s) telefone(s) (41) 3148-9870 e (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bllcompras.org.br.
- 6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.
- 6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;
- 6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:
- 6.4.1. Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;
- 6.4.2. Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;
- 6.4.3. O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;
- 6.4.4. Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- 6.4.5. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.
- 6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.
- 6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.
- 6.8. Não poderão disputar esta licitação:
- 6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);
- 6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;
- 6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;
- 6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil (<http://bllcompras.com>).

7.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

a) Indicação em cada lote da especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a **MARCA** dos itens propostos e, neste campo, quando se tratar de prestação de serviço, inserir o termo “Próprio(a)”, para que seja preservado o sigilo do proponente;

b) Preço unitário de cada item e global do lote cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site <http://bllcompras.com>.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.4.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (<http://bllcompras.com>) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.5.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021).

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.7. Será vedada a identificação do licitante.

7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens/prestação de serviço.

7.10. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário destes deverá ser igual ou inferior aos limites previstos para cada item no Termo de Referência.

8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I – Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo lote.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

9. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados na ata da sessão, quando, para efeito de lances, será considerado o valor global do respectivo lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global e unitário dos itens, quando for o caso. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I – Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “**Aberto e Fechado**”, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8. A não apresentação da proposta de preços final, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II - Proposta de preços deste edital, assinada pelo representante legal do licitante, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca do produto e/ou fornecedor do serviço e demais informações relativas ao produto/serviço ofertado.

11.2. Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar **a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação**, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II) seguro-garantia;

III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

11.2.2. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Barbalha, Banco do Brasil - Agência nº 1024-3, Conta Corrente nº 19.010-1, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

11.2.3. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

11.2.4. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Barbalha.
- Objeto: Garantia da participação no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.06.14.1**.
- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Proposta de preços.
- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

11.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

11.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

11.5. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.6. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo lote.

11.7. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo.

11.8. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.9. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.10. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.11. Iniciada a fase de julgamento, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.12. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.13. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.14. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.15. Para julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO (POR LOTE), observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:

- 11.15.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;
- 11.15.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 11.15.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 11.15.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.15.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.15.6. Contiverem para o lote item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.16. Será considerado indício de inexecuibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

11.17. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do(a) pregoeiro(a), que venha a comprovar:

11.17.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.17.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.18. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.19. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.20. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

b) Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

f.1) Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

h) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

i) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

j) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

k) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

l) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

m) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

n) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

o) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

o.1) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

p) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

q) Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor total arrematado pela licitante. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa;

- Declarações:

r) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

s) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

t) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

u) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Pregoeiro(a), por meio do sistema eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13. DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será

assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitabarbalha@gmail.com, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma <http://blcompras.com>.

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a) por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitabarbalha@gmail.com, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma <http://blcompras.com>.

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma <http://blcompras.com>.

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma <http://blcompras.com>.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5. Fraudar a licitação;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. Advertência;

16.2.2. Multa;

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8. As condições contratuais estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

18.9. Para assinatura do Contrato objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento) do valor do Contrato**, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.10. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do Banco do Brasil - Agência nº 1024-3, Conta Corrente nº 19.010-1.

18.11. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

b) a apólice deverá indicar o Município de Barbalha, Estado do Ceará, como beneficiário;

c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Barbalha, Estado do Ceará.

18.12. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Barbalha, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.13. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.14. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Barbalha, Estado do Ceará.

18.15. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

18.16. Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

I - o contratado der causa à rescisão do contrato;

II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

18.17. As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;

19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6. É facultada ao (a) pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente;

19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a), ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;

19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na “sala virtual” onde estará acontecendo o certame;

19.15. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará.

20. DOS ANEXOS

20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços

ANEXO III - Modelos de Declarações

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Barbalha/CE, 14 de junho de 2024.

Paulo Marcio Sampaio Filgueira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07/2024 – SESA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento que norteará as contratações públicas, cujo objetivo central é realizar o planejamento com vistas a identificar a real necessidade de contratação, a viabilidade técnica e econômica, bem como a adequação ao interesse público, visando identificar as possíveis soluções para resolução da demanda contida no “Documento de Oficialização da Demanda”. Os dados do presente estudo subsidiarão a elaboração do Termo de Referência e, por conseguinte, o processo de contratação.

1.2. Através do processo de planejamento busca-se identificar a necessidade, além das alternativas de intervenção governamental e possíveis soluções disponíveis, visando adotar a com maior vantajosidade para a Administração, objetivando garantir o emprego dos recursos públicos de forma eficaz e eficiente e, conseqüentemente, a resolução da demanda com qualidade.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A descrição da necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos médicos-hospitalares para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Barbalha/CE, a fim de que os promova as ações referentes aos serviços de saúde de responsabilidade do município. A aquisição de equipamentos médicos-hospitalares são fundamentais para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, desempenhando um papel vital no diagnóstico, tratamento, prevenção de doenças, cuidados intensivos, melhoria da qualidade de vida e avanço da pesquisa médica. Sendo estes de fundamental importância para o adequado funcionamento das unidades de saúde do município.

2.2. A referida aquisição será feita para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações a seguir:

2.2.1 - MESA DE EXAME CLÍNICO: MESA DE EXAME CLÍNICO –“DIVÃ ESTOFADO” COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO CARBONO 1 ¼, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTADA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DIMENSÕES: 200 X 60 X 90 CM – C X L X A

2.2.1.1 Justificativa:

O uso de mesas de exame clínico é fundamental em ambientes de saúde, como consultórios médicos, clínicas e hospitais, por várias razões dentre elas destacamos:

As mesas de exame fornecem uma superfície estável e confortável para os pacientes durante exames físicos realizados por profissionais de saúde. Isso inclui exames de rotina, como verificações de pressão arterial, ausculta cardíaca e respiratória, além de exames mais detalhados, como avaliação neurológica e ortopédica.

As mesas de exame também são usadas para realizar uma variedade de procedimentos médicos, como curativos, coleta de amostras de sangue e urina, suturas, injeções e biópsias. A superfície plana e ajustável das mesas permite que os profissionais de saúde realizem esses procedimentos com precisão e conforto para o paciente, pois estas são projetadas para oferecer conforto aos pacientes durante os procedimentos.

Durante a consulta médica, as mesas de exame proporcionam um local adequado para avaliar e diagnosticar condições médicas. Os profissionais de saúde podem examinar o paciente de maneira eficaz, observando sintomas físicos, realizando testes clínicos e discutindo opções de tratamento.

As mesas de exame são projetadas para serem fáceis de limpar e desinfetar, ajudando a manter um ambiente clínico seguro e higiênico para pacientes e profissionais de saúde. Isso é essencial para prevenir infecções cruzadas e garantir a segurança do paciente.

Em suma, as mesas de exame clínico são uma parte essencial do equipamento médico em ambientes de saúde, proporcionando um local confortável e seguro para realizar exames físicos, procedimentos médicos, avaliações e diagnósticos. Elas desempenham um papel fundamental no fornecimento de cuidados de saúde eficazes e de alta qualidade para os pacientes.

2.2.2 MESA GINECOLÓGICA COM LEITO ESTOFADO: MESA GINECOLÓGICA COM LEITO ESTOFADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO DE 1 ¼,, SUPORTE PARA PERNEIRAS CROMADO, PORTA COXAS ESTOFADO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 1,90M DE COMP X 0,50M DE LARGURA X 0,85 DE ALTURA

2.2.2.1. Justificativa:

A mesa é projetada com um leito estofado oferece conforto ao paciente durante o exame. O estofamento pode ser feito de materiais que são fáceis de limpar e desinfetar. As mesas ginecológicas são projetadas para oferecer conforto, estabilidade e durabilidade durante os exames ginecológicos e obstétricos, atendendo às necessidades dos profissionais de saúde e garantindo o bem-estar do paciente, bem como um ambiente seguro e confortável para realizar exames ginecológicos e obstétricos.

Uma mesa ginecológica permite que os profissionais de saúde realizem exames e procedimentos ginecológicos de forma eficiente, proporcionando um ambiente adequado para posicionar e acessar as pacientes durante os procedimentos.

A aquisição de uma mesa ginecológica ajuda a padronizar os equipamentos médicos utilizados em uma instituição de saúde, garantindo que os profissionais de saúde tenham acesso aos recursos necessários para realizar exames ginecológicos de maneira consistente e eficaz.

2.2.3. ESCADA 02 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE: ESCADA 02 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS EM AÇO CARBONO ¾ PISO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC, PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E COM PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA DIMENSÕES COMP X LARG X ALT): 40 X 40 X 40 CM.

2.2.3.1. Justificativa:

Ambientes hospitalares frequentemente têm necessidade de acesso a áreas elevadas, como prateleiras de armazenamento, estantes de medicamentos ou equipamentos médicos. A presença de um piso antiderrapante reduz o risco de escorregões ou quedas, proporcionando um ambiente mais seguro para pacientes e funcionários.

Com dimensões compactas, essa escada pode ser facilmente transportada e utilizada em diferentes áreas do hospital conforme a necessidade, tornando-se uma ferramenta versátil para acesso mais confortável de pacientes a camas e equipamentos hospitalares.

A estrutura de aço carbono com pintura eletrostática a pó é resistente e fácil de limpar, o que é essencial em ambientes hospitalares onde a higiene é primordial para evitar a propagação de infecções. As ponteiras de PVC nos pés da escada ajudam a evitar danos ao piso e garantem estabilidade mesmo em superfícies irregulares.

Além de proporcionar segurança aos profissionais de saúde, a presença de uma escada estável e antiderrapante também contribui indiretamente para a segurança dos pacientes, pois reduz o risco de acidentes que possam interferir em seu cuidado.

2.2.4. ARMÁRIO VITRINE DE 2 PORTAS: ARMÁRIO VITRINE DE 2 PORTAS ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPAS DE AÇO ESMALTADO COM

ESPESSURA DE 2MM NA COR BRANCO GELO NO FUNDO/BASE/TETO PÉS EM TUBOS QUADRADOS COM PONTEIRAS EM PVC, VIDRO INCOLOR COM ESPESSURA DE 3MM NAS 4 PRATELEIRAS, LATERAIS E NA PORTA POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE. MEDIDAS: LARGURA: 65 cm L X 40 CM C X 160 CM.

2.2.4.1. Justificativa:

Em ambientes hospitalares, é essencial manter a organização e a visibilidade dos suprimentos médicos e materiais utilizados no dia a dia. Um armário vitrine permite que os itens armazenados sejam facilmente visualizados, facilitando o acesso e evitando a desorganização, bem como a segurança dos materiais médicos e medicações essenciais para o cuidado dos pacientes.

A estrutura de aço esmaltado é resistente e fácil de limpar, o que é crucial em ambientes hospitalares, onde a higiene é uma prioridade absoluta para evitar a propagação de infecções e a disseminação de agentes biológicos patógenos. A presença de fechaduras cilíndricas tipo Yale nas portas proporciona segurança adicional, controlando o acesso aos itens armazenados e protegendo contra furtos ou manipulação não autorizada de materiais médicos.

O design do armário vitrine é esteticamente agradável e funcional, permitindo que os funcionários identifiquem rapidamente os itens necessários, o que pode contribuir para uma operação mais eficiente e organizada. O vidro incolor de 3 mm e a estrutura metálica robusta garantem durabilidade e resistência ao armário, suportando o uso frequente e as demandas de um ambiente hospitalar movimentado.

Por essas razões, um armário vitrine como esse pode ser uma excelente escolha para uso em áreas hospitalares, ajudando a manter a ordem, a higiene e a segurança dos materiais médicos essenciais para o cuidado dos pacientes.

2.2.5. MESA AUXILIAR COM TAMPO E PRATELEIRA PINTADA: MESA AUXILIAR COM TAMPO E PRATELEIRA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO $\frac{3}{4}$, PINTADA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PINTURA COR BRANCA DIMENSÕES: 40X50CM.

2.2.5.1. Justificativa:

Em muitos contextos hospitalares, é necessário ter à mão equipamentos médicos essenciais, e esse tipo de mesa, pode fornecer ao ambiente hospitalar um local conveniente para colocar dispositivos como monitores vitais, bombas de infusão ou instrumentos cirúrgicos durante procedimentos ou exames.

Os profissionais de saúde frequentemente precisam de espaços adicionais para realizar tarefas como preparar medicamentos, documentar informações de pacientes ou realizar procedimentos médicos menores. Esse topo de mesa pode servir como uma área de trabalho adicional, aumentando a eficiência e a organização. Com um tamanho compacto de 40x50cm, essa mesa pode ser usada em uma variedade de situações, desde

uma superfície de apoio para equipamentos médicos até uma estação de trabalho temporária.

Como suas dimensões são compactas e estrutura robusta, esse tipo de mesa pode ser facilmente movida entre diferentes áreas dos ambientes hospitalares, permitindo o transporte seguro de materiais e suprimentos essenciais.

A superfície pintada é fácil de limpar e pode ser desinfetado regularmente, o que é um fator fundamental em um ambiente onde a prevenção de infecções é vital.

Além de servir como uma mesa de trabalho, essa mesa também pode funcionar como uma estação de apoio para procedimentos médicos-hospitalares, uma superfície de exibição para materiais educacionais ou até mesmo como um ponto de refeição para pacientes, dependendo das necessidades da unidade de saúde.

Em resumo, essa mesa auxiliar oferece uma combinação de funcionalidade, durabilidade e facilidade de limpeza que a torna uma escolha valiosa para uso em ambientes hospitalares, ajudando a melhorar a eficiência operacional e garantir um ambiente de trabalho seguro e higiênico.

2.2.6. CARRINHO DE CURATIVO COM ARMAÇÃO TUBULAR:
CARRINHO DE CURATIVO COM ARMAÇÃO TUBULAR, COM TAMPO E PRATELEIRA DE CHAPA DE AÇO ESMALTADA, SUPORTE PARA BALDE E BAÇA, PÉS COM RODÍZIO DE 3", DIMENSÕES: 0,75CM DE COMP X 0,45CM DE LARGURA X 0,80CM DE ALTURA.

2.2.6.1. Justificativa:

As unidades de saúde são ambientes dinâmicos e movimentados, onde a mobilidade é essencial para o transporte eficiente de suprimentos e equipamentos médicos. O tipo de carrinho em questão, com seus rodízios de 3 polegadas, pode ser facilmente movido entre diferentes áreas, garantindo que os materiais necessários estejam sempre acessíveis durante os procedimentos de curativo e demais procedimentos que utilizem esse tipo de equipamento como apoio.

O carrinho oferece espaço dedicado para armazenar curativos, materiais esterilizados, instrumentos médicos e outros itens necessários para procedimentos de curativo. Isso ajuda a manter os materiais organizados e prontamente disponíveis para uso, aumentando a eficiência e reduzindo o tempo necessário para realizar os curativos.

A superfície de chapa de aço esmaltada é fácil de limpar e desinfetar, garantindo a conformidade com os padrões rigorosos de higiene e prevenção de infecções em ambientes hospitalares. Isso é crucial para garantir a segurança dos pacientes e a integridade dos procedimentos médicos.

Com uma estrutura ergonomicamente projetada e dimensões adequadas, o carrinho proporciona conforto e facilidade de uso para os profissionais de saúde durante

os procedimentos de curativo. Isso pode ajudar a reduzir a fadiga e o estresse associados ao trabalho hospitalar, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente.

Além de ser utilizado para procedimentos de curativo, o carrinho também pode ser adaptados para transportar outros tipos de materiais médicos, como medicamentos, materiais de coleta de amostras e equipamentos de diagnóstico. Isso aumenta a utilidade do carrinho e sua relevância em diferentes áreas do hospital.

2.2.7. BIOMBO DUPLO COM ESTRUTURA TUBULAR REDONDA: BIOMBO DUPLO COM ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, CORTINA EM LONA LAVÁVEL NA COR BRANCA, SEM RODÍZIOS, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. DIMENSÕES A x L: 180 X 58CM FECHADO E 180 X 110 ABERTO.

2.2.7.1. Justificativa:

Em unidades de saúde, é essencial garantir a privacidade dos pacientes, especialmente em salas de emergência, áreas de triagem e quartos compartilhados. O biombo duplo pode ser utilizado para criar divisórias temporárias entre as camas ou áreas, oferecendo privacidade aos pacientes durante exames médicos, procedimentos ou conversas com profissionais de saúde.

Os biombo podem ser usados para separar áreas contaminadas de áreas limpas, ajudando a controlar a disseminação de infecções hospitalares. Além disso, a cortina de lona lavável pode ser facilmente higienizada, contribuindo para a manutenção de um ambiente limpo e seguro, garantindo altos padrões de higiene e prevenção de infecções.

Em situações onde é necessário dividir espaços temporariamente, como durante a preparação de materiais ou a realização de procedimentos médicos, os biombo podem ser utilizados para criar zonas distintas, facilitando a organização e otimizando o fluxo de trabalho. Os biombo também podem ser facilmente movidos e reconfigurados conforme necessário para atender às demandas específicas do ambiente hospitalar.

Os biombo figuram como excelente opção de criar um espaço mais privado e acolhedor pode ajudar a reduzir o estresse e a ansiedade dos pacientes, contribuindo para uma experiência mais positiva durante sua estadia na unidade de saúde.

Em resumo, o uso de biombo duplos em ambientes hospitalares oferece uma série de benefícios, desde a promoção da privacidade e controle de infecções até a organização e flexibilidade de uso, contribuindo para um ambiente mais seguro, confortável e eficiente para pacientes que tem sua privacidade preservada, e profissionais de saúde que podem exercer melhor sua função.

2.2.8. AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL COM CAPACIDADE DE 21 LITROS: AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL COM CAPACIDADE DE 21 LITROS, 03 BANDEJAS, CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX,

DRENAGEM POR CIRCUITO FECHADO DO VAPOR EXCEDENTE, ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE DESCARGA, ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS ATRAVÉS DE PAINEL DIGITAL DUPLO COM AVISOS VISUAIS E SONOROS. OS CICLOS SÃO CONTROLADOS AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DO MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO SMT SURFACE MOUNT TECHNOLOGY. TAMPA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL E FECHO DE TRIPLO ESTÁGIO, COR BRANCA, REGISTRADA NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

2.2.8.1. Justificativa:

Com capacidade para 21 litros e 03 bandejas, esse tipo de autoclave oferece espaço suficiente para esterilização de uma quantidade significativa de instrumentos e materiais médicos de uma só vez, o que aumenta a eficiência e produtividade nos processos de esterilização. Isso é especialmente importante em ambientes hospitalares, onde o tempo é frequentemente um recurso crítico. A drenagem por circuito fechado do vapor excedente, através de tubulação de descarga, contribui para a segurança e eficiência do processo de esterilização, evitando vazamentos e garantindo a esterilização adequada dos materiais.

Em unidades de saúde, é de suma importância garantir que os instrumentos cirúrgicos, materiais de curativos e outros dispositivos médicos estejam completamente esterilizados para evitar infecções hospitalares. A referida autoclave oferece a capacidade e eficiência necessárias para esterilizar uma ampla variedade de equipamentos médicos de forma rápida e confiável.

O acompanhamento dos ciclos através de um painel digital duplo, com avisos visuais e sonoros, proporciona um controle preciso sobre o processo de esterilização. Além disso, os ciclos são controlados automaticamente por um microprocessador eletrônico, garantindo a segurança e precisão no processo. Isso ajuda a garantir a conformidade com os protocolos de esterilização e a segurança dos materiais esterilizados, fatores que são essenciais na preservação da saúde dos usuários e dos profissionais de saúde.

O fato de ser registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é uma garantia adicional de que a autoclave atende aos padrões e regulamentos de segurança e qualidade estabelecidos para equipamentos médicos no Brasil. Isso é essencial para garantir a conformidade com as normas de saúde e segurança em ambientes hospitalares.

Além de ser utilizada para esterilização de instrumentos médicos, essa autoclave também pode ser empregada para esterilização de materiais de laboratório, odontológicos e outros itens sensíveis à esterilização a vapor. Portanto, essa autoclave é uma ferramenta essencial em ambientes hospitalares, contribuindo para a segurança dos pacientes, a conformidade regulatória e a eficiência dos processos de esterilização de instrumentos e materiais médicos.

**2.2.9. ESTETOSCÓPIO COM DIAFRAGMA ADULTO E PEDIÁTRICO:
ESTETOSCÓPIO COM DIAFRAGMA ADULTO E PEDIÁTRICO, TUBO DUPLO,
SINO PROLONGADOR PEQUENO ABERTO, DIAFRAGMA ADULTO E
PEDIÁTRICO, OLIVAS COM AJUSTE ANATÔMICO EM BORRACHA.**

2.2.9.1. Justificativa:

O estetoscópio com diafragma adulto e pediátrico é uma ferramenta essencial para profissionais de saúde que necessitam de precisão, versatilidade e conforto durante a ausculta de pacientes de todas as idades. Sua construção durável e recursos de design garantem um desempenho confiável e uma experiência de ausculta de alta qualidade.

Este modelo de estetoscópio é adequado para a auscultação de pacientes de todas as idades, desde recém-nascidos até adultos. Isso o torna uma escolha versátil para profissionais de saúde que trabalham com uma variedade de pacientes.

O diafragma oferece uma excelente sensibilidade para detectar sons cardíacos, pulmonares e outros ruídos corporais importantes. Como o modelo tem capacidade de alternar entre diafragmas que se adequa ao tamanho adulto e pediátrico, os profissionais podem realizar auscultações precisas em diferentes regiões do corpo e em pacientes de diferentes tamanhos.

As olivas com ajuste anatômico em borracha proporcionam um encaixe confortável e seguro nos ouvidos do profissional de saúde, garantindo uma vedação adequada para uma ausculta precisa e minimizando o ruído externo que possa interferir na ausculta.

O tubo duplo ajuda a minimizar ruídos indesejados durante a ausculta, proporcionando um som claro e nítido. Além disso, o uso de materiais de alta qualidade, como borracha e metal, contribui para a durabilidade e vida útil prolongada do estetoscópio. O sino prolongador pequeno aberto oferece acesso fácil e preciso a áreas de difícil alcance, garantindo uma ausculta completa e eficiente em pacientes com diferentes necessidades clínicas.

**2.2.10. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO:
ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO, COM MANGUITO E PÊRA EM
LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON COM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA,
CIRCUNFERÊNCIA 18 A 35 CM.**

2.2.10.1. Justificativa:

O referido modelo de esfigmomanômetro aneróide adulto oferece uma combinação de precisão, conforto, durabilidade e facilidade de uso que o torna uma escolha ideal para medição da pressão arterial em pacientes adultos em ambientes clínicos e hospitalares.

Esfigmomanômetros aneróides são conhecidos por sua precisão na medição da pressão arterial. Eles oferecem uma leitura confiável e consistente da pressão sanguínea do paciente, permitindo que os profissionais de saúde monitorem com precisão as

mudanças na pressão arterial ao longo do tempo. Este tipo de esfigmomanômetro é projetado para ser fácil de usar por profissionais de saúde de todos os níveis de experiência. A leitura da pressão arterial é feita através do ponteiro em um mostrador analógico, que é fácil de interpretar e não requer habilidades técnicas avançadas.

O uso de um manguito e pêra em látex proporciona conforto ao paciente durante o procedimento de medição da pressão arterial. O látex é um material macio e flexível que se adapta confortavelmente ao braço do paciente, minimizando o desconforto durante o procedimento.

A braçadeira em nylon com velcro de alta resistência oferece durabilidade e resistência ao esfigmomanômetro. O nylon é um material resistente que pode suportar o uso repetido sem perder sua eficácia. Além disso, o velcro de alta resistência garante que a braçadeira permaneça firmemente no lugar durante a medição da pressão arterial.

Com uma circunferência de braçadeira de 18 a 35 cm, este esfigmomanômetro é adequado para uma variedade de tamanhos de braço de pacientes adultos. Isso garante que o aparelho possa ser utilizado de forma eficaz em uma ampla gama de pacientes.

2.2.11. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA OBESO: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA OBESO, COM MANGUITO E PÊRA EM LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON COM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, CIRCUNFERÊNCIA 27 A 45 CM.

2.2.11.1. Justificativa:

O esfigmomanômetro aneróide para obeso é uma ferramenta especialmente projetada para medição precisa da pressão arterial em pacientes com circunferência de braço maior, proporcionando conforto ao paciente com sobrepeso.

Pacientes obesos frequentemente apresentam circunferência de braço maior do que a média, o que pode dificultar o uso de esfigmomanômetros padrão podendo incorrer em erros de aferição bem como desconforto do paciente. Este modelo é projetado especificamente para atender às necessidades desses pacientes, oferecendo uma braçadeira com circunferência adequada (de 27 a 45 cm) para garantir uma medição precisa da pressão arterial.

Assim como os esfigmomanômetros padrão, este modelo aneróide oferece medições precisas da pressão arterial. O uso de materiais de alta qualidade, como o látex para o manguito e pêra, e o nylon com velcro de alta resistência para a braçadeira, garantem uma medição confiável mesmo em pacientes obesos.

Apesar de sua circunferência maior, a braçadeira em nylon com velcro de alta resistência oferece conforto ao paciente durante o procedimento de medição da pressão arterial. O velcro de alta resistência permite uma fixação firme da braçadeira no braço do paciente, garantindo uma medição precisa sem causar desconforto.

O uso de materiais duráveis, como o nylon e o látex, garante a durabilidade e resistência deste esfigmomanômetro, mesmo quando usado em pacientes obesos. Isso é importante para garantir um uso prolongado e eficaz do equipamento em ambientes clínicos e hospitalares.

Assim como os esfigmomanômetros padrão, este modelo aneróide é fácil de usar por profissionais de saúde de todos os níveis de experiência. A leitura da pressão arterial é feita através do ponteiro em um mostrador analógico, que é fácil de interpretar e não requer habilidades técnicas avançadas.

O esfigmomanômetro aneróide para obeso oferece uma solução eficaz e precisa para medição da pressão arterial em pacientes com circunferência de braço maior, garantindo conforto, confiabilidade e precisão durante o procedimento de medição.

2.2.12. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL, COM MANGUITO E PÊRA EM LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON COM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, CIRCUNFERÊNCIA 10 A 18 CM.

2.2.12.1. Justificativa:

Crianças possuem pressão arterial diferente de adultos, e é essencial utilizar um esfigmomanômetro específico para esse grupo etário para garantir medições precisas e confiáveis. Este modelo aneróide é projetado com isso em mente, proporcionando leituras precisas da pressão arterial em crianças.

A braçadeira com circunferência de 10 a 18 cm é especialmente projetada para se ajustar aos braços menores das crianças, garantindo um ajuste adequado e uma medição precisa da pressão arterial sem causar desconforto.

O uso de materiais como o látex para o manguito e a pêra, e o nylon com velcro de alta resistência para a braçadeira, proporciona conforto e segurança durante o procedimento de medição da pressão arterial em crianças, minimizando o risco de desconforto ou lesões.

A medição regular da pressão arterial em crianças é importante para detectar precocemente possíveis problemas de saúde, como hipertensão arterial ou problemas cardíacos congênitos. O uso de um esfigmomanômetro infantil permite que os profissionais de saúde monitorem a saúde cardiovascular das crianças de forma eficaz.

Em muitos ambientes clínicos e hospitalares, é padrão utilizar equipamentos específicos para cada faixa etária, incluindo esfigmomanômetros infantis para medição da pressão arterial em crianças. Isso ajuda a garantir a conformidade com os protocolos clínicos e as melhores práticas de atendimento à saúde infantil.

Em resumo, o uso do esfigmomanômetro aneróide infantil é fundamental para garantir medições precisas e confiáveis da pressão arterial em crianças, promovendo a saúde e o bem-estar infantil e permitindo o diagnóstico precoce de possíveis problemas de saúde cardiovascular.

2.2.13. TERMÔMETRO DIGITAL: TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA GELADEIRA.

2.2.13.1. Justificativa:

Nos ambientes hospitalares, é crucial armazenar medicamentos e produtos biológicos em condições de temperatura específicas para garantir sua eficácia e segurança. Este tipo de termômetro digital permite o monitoramento contínuo da temperatura dentro das geladeiras de armazenamento, garantindo que vários tipos de medicamentos sejam mantidos dentro das faixas de temperatura recomendadas.

As unidades de saúde estão sujeitos a regulamentos rigorosos de segurança e qualidade, incluindo requisitos específicos para o armazenamento de medicamentos e produtos médicos. O uso deste termômetro digital ajuda as unidades de saúde a garantir a conformidade com esses regulamentos, fornecendo um registro preciso das temperaturas de armazenamento. Além dos medicamentos, os hospitais muitas vezes armazenam amostras biológicas, reagentes e outros materiais sensíveis à temperatura. O monitoramento preciso da temperatura com este termômetro digital ajuda a prevenir a deterioração desses materiais, garantindo sua integridade e precisão nos resultados dos testes laboratoriais.

Com a função de registrar as temperaturas máximas e mínimas, este tipo de termômetro digital permite que os profissionais de saúde identifiquem rapidamente quaisquer flutuações ou variações anormais de temperatura dentro das geladeiras de armazenamento. Isso permite uma ação imediata para corrigir problemas antes que afetem a qualidade dos materiais armazenados.

Os termômetros digitais oferecem uma leitura clara e precisa da temperatura, tornando-os fáceis de usar e interpretar para profissionais de saúde em todos os níveis de experiência. Isso permite que o pessoal das unidades de saúde monitore as condições de temperatura de forma eficiente e eficaz.

2.2.14. OTOSCÓPIO COM CABO E ENCAIXES EM METAL: OTOSCÓPIO COM CABO E ENCAIXES EM METAL, 4 ESPÉCULOS AURICULARES E 1 ESPÉCULO NASAL, COM VIDA ÚTIL DE 20000 H HORAS MÍNIMAS, LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM COM AMPLIAÇÃO DE 2,5 VEZES, INCLUSO 02 LÂMPADAS: 01 LUZ BRANCA LED BRANCO FRIO COM TEMPERATURA DE COR 5000 K KELVIN, 01 LUZ AMARELADA LED BRANCO QUENTE COM TEMPERATURA DE COR: 3000 K KELVIN.

2.2.14.1. Justificativa:

Este modelo de otoscópio provido com 4 espéculos auriculares e 1 espéculo nasal, oferece a capacidade de realizar uma ampla gama de exames e diagnósticos relacionados aos ouvidos, nariz e garganta, permitindo uma avaliação completa das condições de saúde dos pacientes.

O uso de metal para o cabo e encaixes garante durabilidade e resistência mesmo em condições de uso intensivo em um ambiente hospitalar. Além disso, a vida útil de 20000 horas mínimas proporciona um investimento de longo prazo, minimizando a necessidade de substituições frequentes.

As lentes com ampla visão e zoom com ampliação de 2,5 vezes proporcionam uma visualização clara e detalhada das estruturas anatômicas, permitindo um diagnóstico preciso e eficaz de uma variedade de condições médicas.

As duas lâmpadas LED incluídas oferecem opções de iluminação flexíveis, permitindo ao profissional de saúde ajustar a temperatura de cor de acordo com as necessidades específicas do procedimento, garantindo uma visualização ótima das áreas examinadas.

O design ergonômico do otoscópio proporciona conforto ao usuário durante o uso prolongado, enquanto os encaixes em metal garantem a segurança e estabilidade do dispositivo durante o exame, contribuindo para uma experiência mais segura e eficiente para o paciente e o profissional de saúde.

O referido modelo de otoscópio com cabo e encaixes em metal oferece uma combinação de recursos avançados, durabilidade, confiabilidade e conforto, tornando-o uma ferramenta essencial para diagnóstico e tratamento de condições médicas relacionadas aos ouvidos, nariz e garganta em um ambiente hospitalar. Sua capacidade de realizar exames abrangentes e precisos contribui para uma melhor qualidade de cuidados de saúde para os pacientes atendidos.

2.2.15. FOCO CLÍNICO COM LUZ FRIA HALÓGENA: FOCO CLÍNICO COM LUZ FRIA HALÓGENA, CORPO EM METAL ESMALTADO, HASTE FLEXÍVEL, PINTURA EPOX, BASE COM RODÍZIO.

2.2.15.1. Justificativa:

Um foco clínico com luz fria halógena proporciona uma iluminação brilhante e clara, que é essencial para procedimentos médicos e exames clínicos em unidades de saúde. Essa qualidade de iluminação permite uma visualização precisa e detalhada das áreas a serem examinadas ou tratadas.

Com sua haste flexível e base com rodízio, este tipo de foco clínico oferece flexibilidade e mobilidade, permitindo que os profissionais de saúde direcionem a luz para áreas específicas conforme necessário durante procedimentos médicos ou exames

clínicos. Isso é especialmente útil em unidades de saúde onde a movimentação do equipamento é frequente.

O corpo em metal esmaltado e a pintura epóxi garantem durabilidade e resistência ao foco clínico, mesmo em ambientes de uso intensivo como unidades de saúde. Isso proporciona um investimento de longo prazo e reduz a necessidade de substituições em curtos espaços de tempo.

O design ergonômico do foco clínico oferece conforto ao usuário durante o uso prolongado, enquanto a base com rodízio proporciona estabilidade e segurança durante o posicionamento do equipamento. Isso contribui para uma experiência mais segura e eficiente para o paciente e o profissional de saúde.

O foco clínico com luz fria halógena é adequado para uma ampla variedade de procedimentos médicos e exames clínicos em unidades de saúde, incluindo consultas médicas, cirurgias de pequeno porte, curativos, entre outros. Sua capacidade de proporcionar uma iluminação brilhante e ajustável torna-o uma ferramenta versátil e indispensável em qualquer unidade de saúde.

Nesse sentido ressaltamos que o citado foco clínico oferece uma combinação de iluminação de qualidade, flexibilidade, durabilidade, segurança e versatilidade, tornando-o uma escolha essencial para unidades de saúde em diversas aplicações clínicas. Sua capacidade de proporcionar uma iluminação brilhante e ajustável contribui para a realização de procedimentos médicos e exames clínicos de forma eficaz e precisa, garantindo o melhor cuidado possível aos pacientes.

2.2.16. BALANÇA MECÂNICA PEDIÁTRICA BABY COM CAPACIDADE PARA 16 KG: BALANÇA MECÂNICA PEDIÁTRICA BABY COM CAPACIDADE PARA 16 KG, DIVISÃO DE 10G, CONCHA INOX, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA.

2.2.16.1. Justificativa:

A utilização da balança mecânica pediátrica Baby em ambiente hospitalar é altamente justificada por várias razões dentre elas podemos destacar como fundamental a precisão nas medidas e conforto oferecido a criança. A balança é especialmente projetada para medição de peso pediátrico, atendendo às necessidades específicas de bebês e crianças pequenas. Sua capacidade de peso e divisão torna-a adequada para uma ampla faixa etária, desde recém-nascidos até crianças mais velhas.

A balança possui uma capacidade para 16 kg e uma divisão de 10g, o que proporciona medições precisas do peso de bebês e crianças pequenas. Essa precisão é de fundamental importância para monitorar o crescimento e o desenvolvimento infantil, identificar possíveis problemas de saúde e avaliar a eficácia de tratamentos.

Com sua estrutura em metal e concha em aço inoxidável, a balança é ideal para resistir ao uso contínuo em um ambiente hospitalar. Os pés reguláveis em borracha

sintética garantem estabilidade e segurança durante as medições, mesmo em superfícies irregulares. Os pés reguláveis em borracha sintética proporcionam estabilidade durante as medições, enquanto a concha em aço inoxidável oferece conforto ao paciente. Isso ajuda a garantir uma experiência positiva durante o processo de pesagem, especialmente para bebês e crianças pequenas.

A balança mecânica pediátrica Baby atende aos padrões de qualidade e segurança exigido em ambientes hospitalares. Garantindo que as medições de peso sejam realizadas de acordo com as melhores práticas clínicas e os protocolos de saúde estabelecidos. Sua capacidade de fornecer medições precisas e confiáveis contribui para o monitoramento eficaz do crescimento e desenvolvimento infantil e para a prestação de cuidados de saúde de alta qualidade.

2.2.17. BALANÇA MECÂNICA ADULTO ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE DE 150KG: BALANÇA MECÂNICA ADULTO ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE DE 150KG, ESCALA DE 2 METROS RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM CHAPA DE AÇO.

2.2.17.1. Justificativa

Com uma capacidade de 150 kg, esta balança é adequada para medir o peso de uma ampla gama de pacientes adultos. Sua precisão é essencial para o monitoramento do peso corporal como parte do diagnóstico e tratamento de várias condições médicas.

Além da medição de peso, a inclusão de uma régua antropométrica de 2 metros permite a realização de medidas de altura, proporcionando uma avaliação completa da composição corporal do paciente. Isso é importante para o cálculo de índices como o Índice de Massa Corporal (IMC), que são úteis na avaliação do estado nutricional e na detecção de possíveis problemas de saúde.

A balança é projetada com materiais robustos, como chapa de aço, que garantem sua durabilidade e resistência ao uso frequente em um ambiente hospitalar. Isso assegura que o equipamento permaneça preciso e funcional ao longo do tempo, reduzindo a necessidade de substituições em curto espaço de tempo.

A balança mecânica oferece uma leitura direta e fácil de interpretar, sem depender de energia elétrica ou baterias. Isso a torna uma opção confiável e acessível para unidades de saúde, garantindo que as medições possam ser realizadas de forma rápida e eficiente, sem interrupções devido a falhas de energia.

Os pacientes se beneficiam de uma plataforma de pesagem ampla e estável, garantindo conforto e segurança durante o procedimento. Além disso, a régua antropométrica integrada facilita a medição da altura sem a necessidade de equipamentos adicionais, tornando o processo mais conveniente e eficiente para o paciente e o profissional de saúde.

A balança mecânica antropométrica atende aos padrões de qualidade e segurança exigido em ambientes hospitalares, garantindo que as medições de peso e altura sejam realizadas de acordo com as melhores práticas clínicas e os protocolos de saúde estabelecidos. Tornando-a uma ferramenta essencial para a avaliação e monitoramento da composição corporal dos pacientes em ambiente hospitalar. Sua capacidade de fornecer medições precisas e confiáveis de peso e altura contribui para uma melhor gestão da saúde e uma prestação de cuidados mais eficaz.

2.2.18. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, MADEIRA MARFIM, ESCALA DE 100 CM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, MARCADOR REMOVÍVEL.

2.2.18.1. Justificativa:

A régua antropométrica é fundamental para medir o crescimento e o desenvolvimento de crianças em diferentes idades. Com uma escala de 100 cm e graduação em milímetros numerados a cada centímetro, ela permite uma medição precisa da estatura das crianças, ajudando a monitorar seu crescimento ao longo do tempo.

O acompanhamento regular do crescimento é essencial para identificar precocemente possíveis problemas de saúde, como desnutrição, distúrbios hormonais, deficiências de crescimento e outras condições médicas que podem afetar o desenvolvimento infantil. A régua antropométrica fornece uma ferramenta simples e eficaz para realizar essas medições.

Feita de madeira marfim, a régua é resistente e durável, garantindo sua longevidade mesmo em um ambiente hospitalar onde é frequentemente utilizada. Além disso, o material natural é seguro para uso em crianças, minimizando o risco de reações alérgicas ou irritações na pele.

O referido modelo de régua antropométrica pediátrica é leve e fácil de manusear, facilitando seu uso por profissionais de saúde durante exames clínicos e consultas pediátricas. O marcador removível permite que as medições sejam registradas de forma conveniente e precisa nos registros médicos dos pacientes.

Nesse sentido ressaltamos que a régua antropométrica pediátrica é uma ferramenta essencial em ambiente hospitalar para a avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil, permitindo o diagnóstico precoce de problemas de saúde e o acompanhamento do progresso das crianças ao longo do tempo. Sua precisão, durabilidade e facilidade de uso a tornam indispensável para profissionais de saúde que trabalham com crianças em diversas especialidades médicas.

2.2.19. DETECTOR CÁRDIO FETAL PORTÁTIL DISPLAY DIGITAL DF 7001D LX PORTÁTIL: DETECTOR CÁRDIO FETAL PORTÁTIL DISPLAY DIGITAL DF 7001D LX PORTÁTIL, COM TELA DE LCD, CONTADOR

NUMÉRICO DIGITAL E BATERIA RECARREGÁVEL GABINETE E TRANSDUTOR INJETADOS EM MATERIAL ABS, ALTAMENTE RESISTENTES À OXIDAÇÃO E DETERIORAÇÃO SUPORTE LATERAL PARA APORTE DO TRANSDUTOR, CONTROLE DIGITAL DE VOLUME COM 15 NÍVEIS E SALVAMENTO AUTOMÁTICO DO ÚLTIMO NÍVEL SELECIONADO, FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 2 MHZ $\pm$ 10; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO FAIXA DE MEDIÇÃO DA FCF: 30 A 240 BPM. ALARME PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA 100 E 180 BPM RESPECTIVAMENTE. POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: < 5MW/CM² ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM: MONITOR DOPPLER DF 7001 D, TRANSDUTOR 2 MHZ IP21, BATERIA RECARREGÁVEL 9V, MAIS UMA BATERIA EXTRA 9V, CARREGADOR DE BATERIA, BOLSA PARA ARMAZENAMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

2.2.19.1. Justificativa:

Este modelo de detector cardíaco permite o monitoramento não invasivo dos batimentos cardíacos do feto durante a gravidez. Isso é essencial para avaliar a saúde fetal, detectar precocemente sinais de sofrimento fetal e garantir um acompanhamento adequado da gestação.

Sendo portátil, este detector cardíaco fetal pode ser facilmente transportado para diferentes áreas da unidade de saúde ou mesmo usado em consultas externas. Isso aumenta a acessibilidade ao monitoramento fetal e permite que as gestantes sejam monitoradas em diferentes contextos clínicos.

Com tela de LCD, contador numérico digital e controle digital de volume, este dispositivo oferece recursos avançados para uma experiência de monitoramento precisa e conveniente. O salvamento automático do último nível selecionado e a saída para fone de ouvido são características que facilitam o uso e melhoram a experiência do usuário.

A presença de alarmes para bradicardia e taquicardia fetal, acionados respectivamente em 100 e 180 BPM, ajuda a alertar os profissionais de saúde sobre variações anormais na frequência cardíaca fetal, permitindo uma intervenção precoce em casos de emergência.

O dispositivo solicitado é fabricado com materiais resistentes à oxidação e deterioração, garantindo sua durabilidade em um ambiente hospitalar. Além disso, a inclusão de itens como bateria recarregável, bateria extra, carregador de bateria e bolsa para armazenamento aumenta a praticidade e a utilidade do equipamento.

O dispositivo apresenta registro na ANVISA e oferece garantia de no mínimo 01 ano, atendendo aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelas autoridades regulatórias de saúde.

Destacamos em suma que o detector cardíaco fetal portátil com display digital DF 7001D LX é uma ferramenta essencial para o monitoramento fetal em ambiente hospitalar, oferecendo tecnologia avançada, portabilidade, segurança e conformidade regulatória. Sua capacidade de fornecer informações vitais sobre a saúde do feto contribui para uma gestão eficaz da gravidez e uma melhor assistência pré-natal às gestantes.

2.2.20. GLICOSÍMETRO COM PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO ATRAVÉS DE FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA: GLICOSÍMETRO COM PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO ATRAVÉS DE FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA MEMÓRIA PARA 200 RESULTADOS COM DATA E HORA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG, CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO, POSSIBILIDADE DE COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR, MÉDIA DOS RESULTADOS DOS ÚLTIMOS 7 E 14 DIAS, LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE AO INSERIR E RETIRAR A TIRA DE TESTE, TRANSFERÊNCIA DOS DADOS DO MONITOR POR INFRAVERMELHO.

2.2.20.1. Justificativa:

O glicosímetro com princípio de medição através de fotômetro de refletância é uma ferramenta importante para o monitoramento da glicose no sangue, especialmente em pacientes com diabetes, e sua utilização em ambiente hospitalar é altamente justificada por que oferece resultados precisos e confiáveis das medições de glicose no sangue. Isso é crucial para o manejo adequado do diabetes e para evitar complicações relacionadas a níveis elevados ou baixos de glicose no sangue.

A memória para 200 resultados com data e hora permite o acompanhamento detalhado do histórico de glicemia do paciente ao longo do tempo. Isso facilita a identificação de padrões, tendências e variações na glicose sanguínea, auxiliando no ajuste do tratamento e na avaliação da eficácia das intervenções médicas.

A codificação por meio de chip de código simplifica o processo de calibração do glicosímetro, garantindo a precisão das medições. Além disso, a possibilidade de coleta de sangue com a tira de teste fora do monitor e a ativação automática ao inserir a tira de teste tornam o processo de teste mais conveniente e menos invasivo para o paciente.

A capacidade de calcular a média dos resultados dos últimos 7 e 14 dias fornece uma visão mais abrangente do controle glicêmico do paciente ao longo do tempo. Isso permite uma avaliação mais precisa da estabilidade glicêmica e da eficácia do tratamento.

A transferência dos dados do monitor por infravermelho facilita a comunicação e o compartilhamento de informações entre o paciente e a equipe médica, possibilitando um acompanhamento mais eficaz e personalizado do controle glicêmico e do plano de tratamento.

Podemos concluir que glicosímetro com princípio de medição através de fotômetro de refletância oferece uma combinação de precisão, conveniência, armazenamento de dados e capacidade de análise que o torna uma ferramenta valiosa para o monitoramento da glicose no sangue em ambiente hospitalar. Sua utilização contribui para uma gestão eficaz do diabetes e para a promoção da saúde e bem-estar dos pacientes.

2.2.21. KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIOMETRO: KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIOMETRO, O KIT É COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIÂMETROS DIFERENTES, QUE EXERCEM FORÇAS DE 0,05G A 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE MONOFILAMENTOS: VERDE: 0,05G, AZUL: 0,2G, VIOLETA: 2,0G, VERMELHO: 4,0G, LARANJA: 10,0G E ROSA: 300,0G.

2.2.21.1. Justificativa:

O kit para teste de sensibilidade estesiômetro é uma ferramenta importante em ambiente hospitalar, especialmente em especialidades como neurologia, ortopedia e reabilitação, e sua utilização é justificada por diversas razões uma vez que através destes é possível mensurar graus de sensibilidade, identificação de alterações neurológicas e auxiliar em diagnósticos precisos.

Os monofilamentos Semmes-Weinstein de nylon permitem uma avaliação precisa da sensibilidade cutânea em diferentes áreas do corpo. Cada monofilamento exerce uma força específica sobre a pele, permitindo identificar áreas de hipoestesia, hipersensibilidade ou perda completa de sensibilidade.

O teste de sensibilidade com monofilamentos é útil na identificação de alterações neurológicas, como neuropatias periféricas, lesões de nervos periféricos ou comprometimento da sensibilidade devido a condições médicas como diabetes mellitus. Isso auxilia no diagnóstico precoce e no acompanhamento dessas condições, fato que é de fundamental importância para o bem estar do paciente.

A sensibilidade reduzida em áreas de pressão, como os pés, pode aumentar o risco de úlceras de pressão em pacientes acamados ou com mobilidade reduzida. O teste de sensibilidade com monofilamentos ajuda a identificar pacientes com maior risco, permitindo a implementação de medidas preventivas adequadas.

Em pacientes submetidos a cirurgias ortopédicas, neurológicas ou reconstrutivas, o teste de sensibilidade com monofilamentos pode ser utilizado para monitorar a recuperação da sensibilidade cutânea e avaliar a eficácia do tratamento, uma vez que com o uso do kit os profissionais de saúde podem personalizar o plano de tratamento de acordo com as necessidades individuais de cada paciente, adaptando a intensidade e a abordagem terapêutica com base nos resultados do teste.

Os monofilamentos de nylon são materiais seguros e confortáveis para aplicação sobre a pele do paciente, minimizando o desconforto durante o teste de sensibilidade. Além disso, a variedade de forças exercidas pelos monofilamentos permite uma avaliação abrangente da sensibilidade cutânea em diferentes faixas de pressão.

Ressalta-se que o kit para teste de sensibilidade estesiômetro é uma ferramenta valiosa em ambiente hospitalar, oferecendo uma forma objetiva e confiável de avaliar a sensibilidade cutânea e auxiliar no diagnóstico, tratamento e monitoramento de uma variedade de condições médicas. Sua utilização contribui para uma abordagem mais completa e personalizada do cuidado ao paciente, promovendo melhores resultados clínicos e qualidade de vida.

2.2.22. BALDE A PEDAL 30 LITROS: BALDE A PEDAL 30 LITROS, CONFECCIONADO EM FIBERGLASS, ACABAMENTO EM GEL COAT ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE LISO INTERNO E EXTERNAMENTE DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO.

2.2.22.1. Justificativa:

O balde a pedal de 30 litros confeccionado em fiberglass tem uma excelente durabilidade o que garante que o balde a pedal possa suportar o uso contínuo em um ambiente hospitalar exigente e facilidade de limpeza, o que é essencial em um ambiente onde a higiene é uma prioridade. Além disso, o acabamento em gel coat proporciona uma superfície lisa tanto interna quanto externamente, facilitando a limpeza e prevenindo o acúmulo de sujeira e germes. Sua característica robusta e resistente os impactos e corrosão contribuem para uma vida útil prolongada do equipamento.

A capacidade de operação por pedal reduz o contato manual com o balde, minimizando o risco de contaminação cruzada e ajudando a prevenir a propagação de infecções hospitalares. Isso é especialmente importante em áreas onde o controle de infecções é fundamental, como unidades de terapia intensiva e salas cirúrgicas.

O dispositivo de elevação acionado por pedal permite que esse tipo de balde seja aberto e fechado de forma fácil e conveniente, mesmo quando as mãos do usuário estão ocupadas. Isso proporciona maior eficiência e praticidade no descarte de resíduos e materiais utilizados em procedimentos médicos e consequentemente, menor risco de contaminação cruzada.

Com uma capacidade de 30 litros, o balde é adequado para a coleta de resíduos em uma variedade de contextos hospitalares, desde salas de cirurgia até quartos de pacientes. Sua capacidade generosa ajuda a reduzir a frequência necessária de esvaziamento, economizando tempo e recursos da equipe de limpeza.

Pode-se concluir que, o balde a pedal de 30 litros confeccionado em fiberglass oferece uma combinação de higiene, segurança, praticidade e durabilidade que o torna uma escolha vantajosa para o ambiente hospitalar. Sua capacidade de facilitar o descarte

de resíduos de forma higiênica e eficiente contribui para a manutenção de um ambiente limpo, seguro e livre de infecções.

2.2.23. TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL AXILIAR E ORAL DE PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL AXILIAR E ORAL DE PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA, POSSUIR INDICADOR DE BATERIA, MEMORIZAR A ÚLTIMA TEMPERATURA E A ÚLTIMA MEDIÇÃO, TEMPO DE MEDIÇÃO DE ATÉ 90 SEGUNDOS, TAMANHO DO VISOR 1,5CM C X 0,6CM L, POSSUIR ALARME DE SEGURANÇA, ALARME SONORO PARA INDICAR QUE A MEDIÇÃO ACABOU. POSSUIR SINALIZADOR ELETRÔNICO. PRODUTO NÃO CONFECCIONADO A BASE DE MERCÚRIO.

2.2.23.1. Justificativa:

O termômetro clínico digital axilar e oral oferece uma combinação de segurança, precisão, versatilidade e eficiência que o torna uma ferramenta valiosa em ambientes clínicos e hospitalares. Sua capacidade de fornecer leituras rápidas e confiáveis de temperatura contribui para o diagnóstico e tratamento eficazes de uma variedade de condições médicas.

Por ser digital, o termômetro elimina os riscos associados ao uso de termômetros de mercúrio, proporcionando maior segurança para pacientes e profissionais de saúde. Além disso, oferece leituras precisas de temperatura, garantindo resultados confiáveis para monitoramento clínico.

Com capacidade para medições axilares e orais, o termômetro é versátil e adequado para uma ampla gama de pacientes, incluindo adultos e crianças. A ponta flexível emborrachada proporciona conforto durante o uso, minimizando o desconforto para o paciente.

A capacidade de memorizar a última temperatura medida é útil para acompanhar a evolução da temperatura do paciente ao longo do tempo. Isso permite um monitoramento mais eficaz de temperaturas elevadas e outras condições médicas. Com um tempo de medição de até 90 segundos, o termômetro oferece resultados rápidos, facilitando o processo de monitoramento da temperatura do paciente. O alarme sonoro indica quando a medição está concluída, garantindo uma utilização eficiente do dispositivo.

O indicador de bateria alerta os usuários quando a energia do termômetro está baixa, garantindo que ele esteja sempre pronto para uso quando necessário. Isso ajuda a evitar interrupções no monitoramento clínico de pacientes. Os sinalizadores eletrônicos adicionam uma camada adicional de segurança e conveniência, fornecendo alertas visuais e sonoros para indicar quando a medição está completa e quando a temperatura atinge níveis críticos.

Este tipo de termômetro traz inúmeras vantagens no que tange a rápida e precisa medição de temperaturas corporais de pacientes pois estes dispõem de versatilidade de

uso, memorização de dados, rapidez e eficiência, indicador de bateria e sinalizadores eletrônicos.

2.2.24. LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO CONFECCIONADA EM METAL MEDINDO ENTRE 812 CM: LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO CONFECCIONADA EM METAL MEDINDO ENTRE 812 CM FUNCIONA COM UMA PILHA AAA INTERRUPTOR DE BOTÃO LIGA/DESLIGA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

2.2.24.1. Justificativa:

A lanterna clínica de bolso confeccionada em metal é uma ferramenta essencial para profissionais de saúde em ambientes clínicos e hospitalares, oferecendo portabilidade, durabilidade, confiabilidade e economia de energia. Sua capacidade de fornecer uma fonte de luz instantânea e confiável contribui para uma prestação de cuidados de saúde eficaz e segura.

Com seu design compacto e leve, a lanterna de bolso é facilmente transportada e armazenada em bolsos de jalecos ou aventais médicos. Isso permite que os profissionais de saúde tenham acesso rápido e fácil a uma fonte de luz confiável durante procedimentos clínicos e exames.

Sendo confeccionada em metal, a lanterna é resistente a impactos e possui ótima durabilidade, garantindo sua longevidade mesmo em ambientes clínicos exigentes. Isso é importante para garantir que a lanterna esteja sempre pronta para uso, mesmo após o uso repetido e o desgaste diário.

Equipada com uma pilha AAA e um interruptor de botão liga/desliga, a lanterna fornece uma fonte de luz confiável para iluminar áreas escuras durante exames físicos, procedimentos clínicos e avaliações de pacientes. Sua operação simples e direta facilita o uso por profissionais de saúde em diferentes contextos clínicos. O uso de uma pilha AAA como fonte de energia torna a lanterna econômica em termos de consumo de energia, prolongando a vida útil da bateria e reduzindo os custos operacionais no longo prazo. Isso é especialmente importante em ambientes clínicos onde a eficiência energética é valorizada.

A garantia mínima de 12 meses oferecida pelo fabricante demonstra o compromisso com a qualidade e a durabilidade do produto. Isso proporciona tranquilidade aos usuários, sabendo que estão adquirindo um produto confiável e que será suportado pelo fabricante em caso de defeitos ou problemas durante o período de garantia

Este tipo de lanterna traz inúmeras vantagens no que tange ao rápido e fácil acesso a fonte de luz, dentre elas citamos a portabilidade e conveniência, a durabilidade e resistência, garantia e qualidade e ainda a economia de energia.

2.2.25. SELADORA 50 CM PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO: SELADORA 50 CM PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. SELADORA DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, ESTRUTURA EM CHAPA, PINTURA EPÓXI COR CINZA, SINALEIROS INDICANDO TEMPO DE SOLDA E RECEBIMENTO DE ENERGIA, SOLDA 50 CM, NÍQUEL CROMO 2 MM OU FIO DE CORTE DE NÍQUEL, CROMO SOLDA E CORTE. VOLTAGEM 127 / 220 V COM CHAVE SELETORA / 50/60 HZ POTÊNCIA EM 150 WATTS, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. CONSUMO DE ENERGIA SÓ NO ACIONAMENTO PEDAL. CORTA E SOLDA SIMULTÂNEA, BANDEJA DE APOIO COM REGULAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

2.2.25.1. Justificativa:

A seladora de 50 cm para papel grau cirúrgico é uma ferramenta essencial em ambientes hospitalares e cirúrgicos por proporcionar selagem segura e eficaz, por prover melhor controle de qualidade, por ser versátil e adaptável em relação às fontes de energia, e apresentar uma ótima durabilidade.

Com sua capacidade de selagem de 50 cm, a seladora é adequada para selar pacotes de papel grau cirúrgico de diferentes tamanhos, garantindo uma selagem segura e hermética. Isso é fundamental para manter a esterilidade dos materiais cirúrgicos e proteger contra a contaminação durante procedimentos médicos.

Os sinaleiros indicativos de tempo de solda e recebimento de energia fornecem controle visual sobre o processo de selagem, garantindo que cada selagem seja realizada com precisão e conformidade. Isso ajuda a garantir a qualidade e a consistência das selagens realizadas pela máquina. Com sua selagem de aquecimento instantâneo e operação por pedal, a seladora oferece uma forma rápida e eficiente de selar pacotes de papel grau cirúrgico, reduzindo o tempo necessário para preparação de materiais e aumentando a eficiência operacional em ambientes hospitalares e cirúrgicos.

A seladora é projetada para operar em diferentes voltagens (127V ou 220V) e frequências (50/60Hz), com uma chave seletora para ajuste fácil. Isso permite sua utilização em uma variedade de configurações e ambientes, proporcionando flexibilidade e adaptabilidade às necessidades específicas de cada local.

Com sua estrutura em chapa e pintura epóxi, a seladora é construída para suportar o uso contínuo e as condições exigentes de ambientes hospitalares. Além disso, sua garantia mínima de 01 ano proporciona a aquisição de um bem com qualidade e a durabilidade, fato que traz economicidade no longo prazo.

Em resumo, a seladora de 50 cm para papel grau cirúrgico oferece uma solução confiável e eficaz para selagem de materiais cirúrgicos em unidades de saúde munidas de ambientes hospitalares e cirúrgicos. Sua capacidade de selagem segura, controle de qualidade, operação eficiente, versatilidade e durabilidade a tornam uma ferramenta indispensável para garantir a esterilidade e segurança durante procedimentos médicos e cirúrgicos.

2.2.26. OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL MODELO LED DIGITAL: OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL MODELO LED DIGITAL, MEDIÇÃO PRECISA DO SPO2 DE 35 À 99 BATIMENTO CARDÍACO: 30 BPM À 250 BPM BARRA INDICADORA DE PULSAÇÃO, TELA LED COLORIDA DE 1,3', INDICADOR DE PILHA FRACA, SEM CURVA DE SATURAÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO CASO NÃO HAJA SINAL, ALIMENTAÇÃO COM 2 PILHAS AAA.

2.2.26.1. Justificativa:

O referido oxímetro de pulso de dedo portátil modelo LED digital oferece uma série de benefícios importantes em ambientes clínicos e hospitalares dentre os quais podemos destacar a medição precisa de SpO2 e batimentos cardíacos, portabilidade e praticidade, facilidade de alimentação dentre outros.

Com uma medição precisa do SpO2 na faixa de 35% a 99% e da frequência cardíaca na faixa de 30 a 250 BPM, o oxímetro proporciona informações vitais sobre a oxigenação do sangue e a frequência cardíaca do paciente, auxiliando na avaliação clínica rápida e eficaz.

A barra indicadora de pulsação na tela LED colorida de 1,3 polegadas fornece uma representação visual da frequência cardíaca do paciente, permitindo uma rápida interpretação dos dados mesmo em condições de baixa luminosidade.

O indicador de pilha fraca alerta os usuários quando as pilhas precisam ser substituídas, garantindo que o oxímetro esteja sempre pronto para uso. Além disso, o recurso de desligamento automático ajuda a conservar a energia da bateria, desligando o dispositivo automaticamente quando não há sinal detectado por um período prolongado. Alimentado por duas pilhas AAA, o oxímetro oferece uma fonte de energia conveniente e acessível, permitindo sua utilização em locais onde a disponibilidade de energia elétrica pode ser limitada.

O oxímetro de pulso de dedo portátil modelo LED digital é uma ferramenta valiosa para monitoramento não invasivo da oxigenação do sangue e frequência cardíaca em pacientes de todas as idades. Sua precisão, praticidade e portabilidade o tornam uma adição importante para profissionais de saúde em uma variedade de cenários clínicos. Por tanto, uma aquisição justificada para o bom atendimento nas unidades de saúde.

2.2.27. APARELHO DE INALAÇÃO COM 01 SAÍDA: APARELHO DE INALAÇÃO COM 01 SAÍDA, POTÊNCIA DE 1/3 OU ¼, HP 50/60 HZ, ROTAÇÃO 1750 RPM 40 OU 80 LIBRAS, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO PROTETOR TÉRMICO DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE COM SUPERAQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA.

2.2.27.1. Justificativa:

O referido aparelho de inalação com uma saída oferece uma série de benefícios importantes em ambientes clínicos e também domésticos uma vez que presta uma ótima administração de medicamentos de indicação de administração por vias aéreas, segurança e proteção para os usuários, e uma grande facilidade no uso.

Com sua potência adequada, o aparelho é capaz de fornecer uma inalação eficaz de medicamentos para tratamento de condições respiratórias, como asma, bronquite e enfisema. A potência de 1/3 ou 1/4 HP garante uma nebulização adequada dos medicamentos para uma administração eficiente.

O compressor isento de óleo proporciona uma inalação segura, sem risco de contaminação dos medicamentos com resíduos de óleo. Além disso, o protetor térmico desliga automaticamente o aparelho em caso de superaquecimento ou descarga elétrica, garantindo a segurança do paciente e do equipamento.

Com sua régua com válvula de impacto, o aparelho de inalação permite uma administração fácil e conveniente dos medicamentos, com controle preciso do fluxo de ar. Isso facilita o processo de inalação para o paciente e permite um ajuste adequado de acordo com as necessidades individuais.

Com uma rotação de 1750 RPM e uma construção robusta, o aparelho é projetado para oferecer uma operação estável e confiável ao longo do tempo. Sua capacidade de fornecer uma pressão de 40 ou 80 libras garante uma nebulização consistente e eficiente durante todo o uso do dispositivo.

A aquisição deste tipo de aparelho de inalação com uma saída oferece uma combinação de eficiência, segurança, facilidade de uso, durabilidade e versatilidade que o torna uma ferramenta valiosa para o tratamento de condições respiratórias em pacientes de todas as idades. Sua capacidade de fornecer uma inalação precisa e eficaz de medicamentos contribui para uma terapia respiratória eficiente e confortável.

2.2.28. BISTURI ELETRÔNICO ELETROCAUTÉRIO: BISTURI ELETRÔNICO ELETROCAUTÉRIO, EQUIPAMENTO PORTÁTIL USADO PARA PEQUENAS CIRURGIAS, OPERANDO EM ALTA FREQUÊNCIA, O QUE EVITANDO ESTIMULAÇÕES MUSCULARES POSSUI CIRCUITO DE CORTE PURO, BLEND E COAGULAÇÃO, OFERECENDO ASSIM 3 TIPOS DE CORRENTE PARA USO EM ELETROCIRURGIA, CONTROLE SUAVE DE POTÊNCIA, SELEÇÃO DE FUNÇÕES, SAÍDAS ISOLADAS E CHECKUP TOTAL, ÚNICO NA CATEGORIA QUE REÚNE TODOS ESSES RECURSOS ACESSÓRIOS: 1 PEDAL DE ACIONAMENTO COM PINO GUITARRA MONO, 1 CANETA PADRÃO DE BAIXA, 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX 150X100X0,5MM, 1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA , 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA, 1 ELETRODO TIPO BOLA Ø2,1MM, 1 ELETRODO TIPO BOLA Ø4,2MM, 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQ Ø4,5MM, 1 ELETRODO TIPO AGULHA 85MM, 1 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO, 1

MANUAL DO USUÁRIO, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA. DIMENSÕES:
ALTURA: 9,5CM. LARGURA: 22,8 CM. PROFUNDIDADE: 21,3CM
ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM 110/220 VOLTS 50/60 HZ.

2.2.28.1. Justificativa:

O bisturi eletrônico e eletrocautério é um equipamento essencial em procedimentos cirúrgicos, oferecendo uma série de recursos avançados que contribuem para uma cirurgia precisa e eficaz, gerando maior segurança para o paciente.

Com seus três tipos de corrente - corte puro, blend e coagulação - o bisturi eletrônico oferece uma ampla gama de opções para diferentes necessidades cirúrgicas. Isso permite que os cirurgiões realizem uma variedade de procedimentos, desde incisões limpas até hemostasia eficaz, com controle preciso da potência.

Operando em alta frequência, o bisturi eletrônico reduz significativamente o risco de estimulação muscular durante a cirurgia, proporcionando uma experiência mais segura para o paciente. Além disso, suas saídas isoladas e controle suave de potência garantem uma administração precisa da energia, minimizando o risco de danos aos tecidos circundantes.

Com controles intuitivos e seleção de funções simples, o bisturi eletrônico é fácil de operar, permitindo que os cirurgiões se concentrem no procedimento em si, sem se distrair com a complexidade do equipamento. O pedal de acionamento proporciona maior liberdade de movimento durante a cirurgia, enquanto os diversos acessórios fornecidos garantem versatilidade e adaptabilidade a diferentes casos clínicos.

Fornecido com manual do usuário e certificado de garantia, o bisturi eletrônico é respaldado por um suporte técnico confiável e uma garantia de qualidade do fabricante. Isso proporciona tranquilidade aos usuários, sabendo que estão utilizando um equipamento de alta qualidade e que será suportado em caso de problemas ou necessidade de assistência técnica.

Com dimensões compactas, o bisturi eletrônico é facilmente transportável e pode ser utilizado em diferentes ambientes cirúrgicos. Além disso, sua capacidade de funcionar em voltagens de 110V ou 220V e frequências de 50Hz ou 60Hz permite sua utilização em uma variedade de configurações elétricas.

Em resumo, o bisturi eletrônico e eletrocautério oferece uma combinação de recursos avançados, segurança do paciente, conveniência de uso e garantia de qualidade que o torna uma ferramenta indispensável em procedimentos cirúrgicos em ambientes clínicos e hospitalares. Sua versatilidade, precisão e confiabilidade contribuem para resultados cirúrgicos bem-sucedidos e seguros.

2.2.29. DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, A SABONETEIRA COMPACTA POSSUI MANUSEIO PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO NA COR BRANCA, O DISPENSADOR

MEDE 19,2 CM DE ALTURA POR 9 CM DE LARGURA E 8,7 CM DE PROFUNDIDADE, ELE TEM CAPACIDADE PARA 400 ML DE SABONETE, SEM RESTRIÇÃO DE MARCA.

2.2.29.1. Justificava:

O dispenser para sabonete líquido é uma solução eficaz e conveniente para promover a higiene das mãos em ambientes hospitalares e clínicos. Sua facilidade de uso, capacidade de armazenamento, flexibilidade de uso e durabilidade o tornam uma escolha ideal para garantir a higienização adequada das mãos e prevenir infecções em toda a instituição de saúde.

Com seu design compacto e manuseio prático, o dispenser facilita a utilização do sabonete líquido por pacientes, visitantes e profissionais de saúde, promovendo uma higiene adequada das mãos. Isso ajuda a reduzir a disseminação de germes e a prevenir infecções cruzadas em ambientes hospitalares, contribuindo para a segurança dos pacientes e funcionários.

O dispenser é um item essencial e deve ser instalado em diferentes locais, como banheiros, enfermarias e áreas de atendimento, de modo a proporcionar acesso conveniente ao sabonete líquido onde quer que seja necessário. Seu manuseio prático e simples permite que pessoas de todas as idades e habilidades o utilizem facilmente, promovendo uma rotina regular de higienização das mãos.

Com capacidade para 400 ml de sabonete líquido, o dispenser pode atender a uma grande quantidade de usuários antes que precise ser reabastecido. Isso reduz a necessidade de reposição frequente de sabonete e garante um suprimento contínuo para a higienização das mãos ao longo do dia.

O dispenser se integra facilmente a diferentes ambientes, proporcionando uma aparência limpa e organizada. Além disso, sua construção robusta e durável garante uma longa vida útil, mesmo em ambientes de uso intenso como hospitais e clínicas.

2.2.30. SUPORTE P/ PAPEL TOALHA: SUPORTE P/ PAPEL TOALHA: TOALHEIRO. POSSUI EXCLUSIVO SISTEMA INTERNO QUE GARANTE A EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PAPEL, PERMITINDO A EXTRAÇÃO “FOLHA POR FOLHA” EVITANDO DESPERDÍCIO. ABASTECIMENTO FÁCIL E PRÁTICO. ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM PAPEL INTER FOLHADO. PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. PESO APROXIMADO: 0,280 G. MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE: 24,5 X 14,7 X 12 CM. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO.

2.2.30.1. Justificativa:

O suporte para papel toalha, ou toalheiro, é um item fundamental em ambientes hospitalares e clínicos, oferecendo uma série de benefícios importantes dentro eles ressaltamos o fator higiene, que é essencial em unidades de saúde.

O sistema interno exclusivo garante a eficiência na saída do papel, permitindo que seja extraída folha por folha, evitando desperdícios. Isso é crucial em ambientes onde a economia de recursos é essencial, garantindo que o papel toalha seja utilizado de forma eficaz e econômica. A possibilidade de extração folha por folha também contribui para a manutenção da higiene, uma vez que evita o contato desnecessário com o restante do papel. Isso é especialmente importante em ambientes hospitalares, onde a prevenção de contaminações é primordial para a segurança dos pacientes e profissionais de saúde.

O suporte é compatível com papel interfolhado, oferecendo versatilidade na escolha do tipo de papel utilizado. Isso permite que os suportes adaptem às necessidades específicas das unidades de saúde municipais, utilizando o tipo de papel que melhor atenda às exigências do ambiente.

O sistema de abastecimento fácil e prático facilita a reposição do papel toalha, garantindo que o suporte esteja sempre abastecido quando necessário. Isso reduz o tempo gasto com a manutenção do suporte, permitindo que os funcionários se concentrem em outras tarefas importantes.

Em resumo, o suporte para papel toalha oferece uma combinação de eficiência, higiene, facilidade de abastecimento, compatibilidade e durabilidade que o torna um item essencial em ambientes hospitalares e clínicos. Sua capacidade de garantir a utilização econômica do papel toalha e manter altos padrões de higiene contribui para a segurança e bem-estar de pacientes e profissionais de saúde.

2.2.31. ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT DUPLO, ESPECIFICAÇÕES: COM TUBO DUPLO: ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT DUPLO, ESPECIFICAÇÕES: COM TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA E INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA INDICADO PARA A AUSCULTA CARDIO, RESPIRATÓRIA NÃO INVASIVA DO ORGANISMO.

2.2.31.1. Justificativa:

O estetoscópio Rappaport duplo é uma ferramenta essencial em ambientes clínicos e hospitalares, oferecendo uma série de benefícios importantes dentre eles ressaltamos a prescrição na ausculta, indicação tanto para ausculta cardíaca quanto respiratória e a praticidade no uso.

Com seu tubo duplo, o estetoscópio Rappaport proporciona uma ausculta mais precisa, permitindo que os profissionais de saúde identifiquem com maior acuidade os sons cardíacos, respiratórios e outros ruídos corporais. Isso é fundamental para um diagnóstico preciso e um acompanhamento adequado do estado de saúde dos pacientes.

O estetoscópio Rappaport duplo inclui olivas e diafragmas que permitem a conversão em diferentes formas de uso, tanto para ausculta de pacientes adultos quanto

pediátricos. Essa versatilidade é especialmente útil em ambientes hospitalares, onde os profissionais de saúde lidam com pacientes de diferentes idades e condições de saúde.

O estetoscópio Rappaport duplo é especialmente indicado para a ausculta cardíaca e respiratória não invasiva do organismo. Essa capacidade de auscultar sons internos do corpo é essencial para a avaliação da saúde cardiovascular e respiratória dos pacientes, auxiliando no diagnóstico de condições médicas e na monitorização de tratamentos dos usuários em tratamento.

O estetoscópio Rappaport duplo é projetado para oferecer conforto ao profissional de saúde durante o uso, garantindo uma experiência de ausculta mais agradável e precisa. Além disso, sua construção robusta e durável proporciona uma longa vida útil, mesmo em ambientes de uso intensivo como hospitais e clínicas.

Em resumo, o estetoscópio Rappaport duplo é uma ferramenta essencial para profissionais de saúde em ambientes clínicos e hospitalares. Sua precisão na ausculta, versatilidade de uso, indicação para ausculta cardíaca e respiratória, conforto e durabilidade o tornam uma escolha ideal para a avaliação e monitorização da saúde dos pacientes.

2.2.32. APARELHO GLICOSÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR: APARELHO GLICOSÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR, COM FAIXA DE LEITURA AMPLA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL E MÁXIMA A PARTIR DE 600 MG/DL. TIPO DE AMOSTRA: SANGUE OBTIDO POR CAPILARIDADE, VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 5 MICRO LITROS. CARACTERÍSTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS, MEMÓRIA MÍNIMA PARA 250 RESULTADOS, DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS E OU BATERIAS NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTAÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA NO FORMATO TXT, CVS E OU XML, DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, SOLUÇÃO CONTROLE CASO O SISTEMA DE CONTROLE/VERIFICAÇÃO DO GLICOSÍMETRO SEJA POR MEIO DE SOLUÇÃO.

2.2.32.1. Justificativa:

O aparelho glicosímetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar oferece uma série de benefícios importantes para pessoas que precisam monitorar regularmente seus níveis de glicose no sangue, permitindo um monitoramento eficaz da glicose, ampla faixa de leitura, facilidade de uso e a capacidade de armazenamento e transferência de dados.

Este aparelho permite que os usuários meçam seus níveis de glicose de forma rápida e conveniente em casa, proporcionando um acompanhamento contínuo da saúde. Isso é crucial para pessoas com diabetes ou outras condições médicas que afetam os níveis de açúcar no sangue, ajudando-os a tomar medidas rápidas em caso de hipoglicemia ou hiperglicemia.

Com um tempo de resultado do teste de apenas 5 a 30 segundos, este aparelho oferece resultados rápidos e convenientes, permitindo que os usuários realizem suas medições de forma rápida e sem complicações. Além disso, sua memória para 250 resultados permite o acompanhamento ao longo do tempo, facilitando a detecção de padrões e tendências nos níveis de glicose.

O aparelho vem acompanhado de pilhas ou baterias necessárias ao seu funcionamento, bem como um estojo ou bolsa de proteção para armazenamento seguro e transporte conveniente. O manual de utilização em língua portuguesa fornece instruções claras sobre como usar o aparelho de forma correta e segura.

O software que permite a exportação dos dados armazenados em diferentes formatos, como TXT, CVS e XML, oferece aos usuários a capacidade de analisar e compartilhar seus resultados com profissionais de saúde, contribuindo para um acompanhamento mais eficaz e personalizado.

Em resumo, o aparelho glicosímetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar é uma ferramenta essencial para pessoas que precisam monitorar regularmente seus níveis de glicose no sangue. Sua facilidade de uso, precisão, acessórios inclusos e capacidade de análise de dados o tornam uma escolha ideal para o auto cuidado e gerenciamento da saúde tanto nas unidades de saúde quanto em sua casa.

2.3. Dessa forma, justificamos a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos médicos-hospitalares com o objetivo de atender as necessidades da rede de saúde vinculada a Secretaria de Saúde de Barbalha/CE.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se da motivação para a aquisição de equipamentos médicos-hospitalares com o objetivo de atender as necessidades da rede de saúde vinculada a Secretaria de Saúde de Barbalha/CE. Sendo assim, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de atender as necessidades da rede de saúde da referida secretaria uma vez que a aquisição de equipamentos médico-hospitalares é de

extrema importância para garantir a qualidade, eficiência e segurança dos serviços de saúde prestados em unidades de saúde do município.

3.2. Ademais, temos que o objeto desta licitação é considerado um bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com especificações usuais do mercado.

3.3. Equipamentos médicos modernos permitem diagnósticos mais precisos e rápidos, ajudando os profissionais de saúde a identificar doenças e condições médicas com maior precisão. Isso é essencial para um tratamento eficaz e oportuno dos pacientes.

3.4. Equipamentos médicos avançados oferecem opções de tratamento mais eficazes e menos invasivas para uma ampla gama de condições médicas. Isso pode incluir desde dispositivos de monitoramento de sinais vitais até equipamentos de imagem e cirúrgicos de última geração.

3.5. Equipamentos médicos modernos são projetados com padrões rigorosos de segurança, ajudando a minimizar os riscos de erros médicos e complicações durante procedimentos e tratamentos. Isso é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes.

3.6. Equipamentos médicos eficientes e bem mantidos ajudam a melhorar a eficiência operacional em unidades de saúde, reduzindo o tempo de espera dos pacientes, otimizando os processos de atendimento e aumentando a produtividade dos profissionais de saúde.

3.7. A aquisição de equipamentos médicos modernos e de alta qualidade contribui para a melhoria geral da qualidade do atendimento prestado aos pacientes. Isso pode resultar em uma melhor experiência do paciente, satisfação dos profissionais de saúde e melhores resultados clínicos.

3.8. A tecnologia médica está em constante evolução, e a aquisição regular de novos equipamentos permite que as instituições de saúde acompanhem as últimas tendências e avanços na área da saúde, garantindo que possam oferecer os melhores cuidados possíveis aos pacientes..

3.09. Em resumo, a aquisição de equipamentos médico-hospitalares é essencial para garantir a qualidade, eficiência e segurança dos serviços de saúde, contribuindo para

melhores resultados clínicos, maior satisfação dos pacientes e profissionais de saúde, e aprimoramento geral do sistema de saúde.

3.10. O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

3.11. A contratada deverá manter canal de comunicação com a contratante para dirimir eventuais dúvidas.

3.12. O regime de execução deste contrato envolve o a aquisição de equipamentos médico-hospitalares com limites e quantidades pré-estabelecida.

3.13. A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

4.1. O Município de Barbalha/CE, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, fez o levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis. Isto posto, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

4.3. No que versa, sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude do número de unidades de saúde da Secretaria Solicitante.

OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos médicos-hospitalares com objetivo de atender as necessidades da rede de saúde vinculada a Secretaria de Saúde de Barbalha.



item	Especificação	Unid.	Qtde.
01	MESA DE EXAME CLÍNICO: MESA DE EXAME CLÍNICO – “DIVÃ ESTOFADO” COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO CARBONO 1 ¼, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTADA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DIMENSÕES: 200 X 60 X 90 CM – C X L X A	UNID	13
02	MESA GINECOLÓGICA COM LEITO ESTOFADO: MESA GINECOLÓGICA COM LEITO ESTOFADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO DE 1 ¼,, SUPORTE PARA PERNEIRAS CROMADO, PORTA COXAS ESTOFADO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 1,90M DE COMP X 0,50M DE LARGURA X 0,85 DE ALTURA	UNID	13
03	ESCADA 02 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE: ESCADA 02 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA PINTADA. EM TUBOS EM AÇO CARBONO ¾, PISO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC, PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E COM PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, DIMENSÕES COMP X LARG X ALT): 40 X X40 X 40 CM	UND	26
04	ARMÁRIO VITRINE DE 2 PORTAS: ARMÁRIO VITRINE DE 2 PORTAS ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPAS DE AÇO ESMALTADO COM ESPESSURA DE 2MM NA COR BRANCO GELO NO FUNDO/BASE/TETO PÉS EM TUBOS QUADRADOS COM PONTEIRAS EM PVC VIDRO INCOLOR COM ESPESSURA DE 3MM NAS 4 PRATELEIRAS, LATERAIS E NA PORTA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE MEDIDAS: LARGURA: 65 cm L X 40 CM C X 160 CM A	UND	11
05	MESA AUXILIAR COM TAMPO E PRATELEIRA PINTADA: MESA AUXILIAR COM TAMPO E PRATELEIRA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO ¾ PINTADA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PINTURA COR BRANCA DIMENSÕES: 40X50CM.	UND	9
06	CARRINHO DE CURATIVO COM ARMAÇÃO TUBULAR: CARRINHO DE CURATIVO COM ARMAÇÃO TUBULAR, COM TAMPO E PRATELEIRA DE CHAPA DE AÇO ESMALTADA, SUPORTE PARA BALDE E BAÇIA, PÉS COM RODÍZIO DE 3” DIMENSÕES: 0,75CM DE COMP X 0,45CM DE LARGURA X 0,80CM DE ALTURA	UND	9
07	BIOMBO DUPLO COM ESTRUTURA TUBULAR REDONDA: BIOMBO DUPLO COM ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, CORTINA EM LONA LAVÁVEL NA COR BRANCA, SEM RODÍZIOS, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA DIMENSÕES A x L: 180 X 58CM FECHADO E 180 X 110 ABERTO	UND	7
08	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL COM CAPACIDADE DE 21 LITROS: AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL COM CAPACIDADE DE 21 LITROS, 03 BANDEJAS, CÂMARAS	UND	6



	DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX DRENAGEM POR CIRCUITO FECHADO DO VAPOR EXCEDENTE, ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE DESCARGA ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS ATRAVÉS DE PAINEL DIGITAL DUPLO COM AVISOS VISUAIS E SONOROS OS CICLOS SÃO CONTROLADOS AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DO MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO SMT SURFACE MOUNT TECHNOLOGY TAMPA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL E FECHO DE TRIPLO ESTÁGIO COR BRANCA, REGISTRADA NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09	ESTETOSCÓPIO COM DIAFRAGMA ADULTO E PEDIÁTRICO: ESTETOSCÓPIO COM DIAFRAGMA ADULTO E PEDIÁTRICO, TUBO DUPLO, SINO PROLONGADOR PEQUENO ABERTO, DIAFRAGMA ADULTO E PEDIÁTRICO, OLIVAS COM AJUSTE ANATÔMICO EM BORRACHA	UND	196
10	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO, COM MANGUITO E PÊRA EM LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON COM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, CIRCUNFERÊNCIA 18 A 35CM.	UND	230
11	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA OBESO: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA OBESO, COM MANGUITO E PÊRA EM LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON COM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, CIRCUNFERÊNCIA 27 A 45CM	UND	31
12	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL, COM MANGUITO E PÊRA EM LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON COM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, CIRCUNFERÊNCIA 10 A 18CM.	UND	30
13	TERMÔMETRO DIGITAL: TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA GELADEIRA.	UND	37
14	OTOSCÓPIO COM CABO E ENCAIXES EM METAL: OTOSCÓPIO COM CABO E ENCAIXES EM METAL, 4 ESPÉCULOS AURICULARES E 1 ESPÉCULO NASAL, COM VIDA ÚTIL DE 20000 H HORAS MÍNIMAS, LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM COM AMPLIAÇÃO DE 2,5 VEZES, INCLUSIVE 02 LÂMPADAS: 01 LUZ BRANCA LED BRANCO FRIO COM TEMPERATURA DE COR 5000 K KELVIN, 01 LUZ AMARELADA LED BRANCO QUENTE COM TEMPERATURA DE COR: 3000 K KELVIN	UND	33
15	FOCO CLÍNICO COM LUZ FRIA HALÓGENA: FOCO CLÍNICO COM LUZ FRIA HALÓGENA, CORPO EM METAL ESMALTADO, HASTE FLEXÍVEL, PINTURA EPOX, BASE COM RODÍZIO.	UND	17
16	BALANÇA MECÂNICA PEDIÁTRICA BABY COM CAPACIDADE PARA 16 KG: 'BALANÇA MECÂNICA PEDIÁTRICA BABY COM CAPACIDADE PARA 16 KG, DIVISÃO DE 10G, CONCHA INOX, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA.	UND	14
17	BALANÇA MECÂNICA ADULTO ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE DE 150KG: BALANÇA MECÂNICA ADULTO	UND	16



	ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE DE 150KG, ESCALA DE 2 METROS RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM CHAPA DE AÇO		
18	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: 'RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, MADEIRA MARFIM, ESCALA DE 100CM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, MARCADOR REMOVÍVEL	UND	22
19	DETECTOR CÁRDIO FETAL PORTÁTIL DISPLAY DIGITAL DF 7001D LX PORTÁTIL: DETECTOR CÁRDIO FETAL PORTÁTIL DISPLAY DIGITAL DF 7001D LX PORTÁTIL, COM TELA DE LCD, CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL E BATERIA RECARREGÁVEL GABINETE E TRANSDUTOR INJETADOS EM MATERIAL ABS, ALTAMENTE RESISTENTES À OXIDAÇÃO E DETERIORAÇÃO SUPORTE LATERAL PARA APORTE DO TRANSDUTOR CONTROLE DIGITAL DE VOLUME COM 15 NÍVEIS E SALVAMENTO AUTOMÁTICO DO ÚLTIMO NÍVEL SELECIONADO FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 2 MHZ $\pm$ 10; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO FAIXA DE MEDIÇÃO DA FCF: 30 A 240 BPM ALARME PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA 100 E 180 BPM RESPECTIVAMENTE POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: < 5MW/CM ² ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM: MONITOR DOPPLER DF 7001 D, TRANSDUTOR 2 MHZ IP21, BATERIA RECARREGÁVEL 9V, MAIS UMA BATERIA EXTRA 9V, CARREGADOR DE BATERIA, BOLSA PARA ARMAZENAMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO	UND	32
20	GLICOSÍMETRO COM PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO ATRAVÉS DE FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA: GLICOSÍMETRO COM PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO ATRAVÉS DE FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA MEMÓRIA PARA 200 RESULTADOS, COM DATA E HORA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO POSSIBILIDADE DE COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR, MÉDIA DOS RESULTADOS DOS ÚLTIMOS 7 E 14 DIAS. LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE AO INSERIR E RETIRAR A TIRA DE TESTE TRANSFERÊNCIA DOS DADOS DO MONITOR POR INFRAVERMELHO.	UND	163
21	KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIOMETRO: 'KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIOMETRO O KIT É COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIÂMETROS DIFERENTES, QUE EXERCEM FORÇAS DE 0,05G A 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE MONOFILAMENTOS: VERDE: 0,05G AZUL: 0,2G VIOLETA: 2,0G VERMELHO: 4,0G LARANJA: 10,0G ROSA: 300,0G	UND	32
22	BALDE A PEDAL 30 LITROS: BALDE A PEDAL 30 LITROS, CONFECCIONADO EM FIBERGLASS, ACABAMENTO EM GEL COAT ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE LISO INTERNO E EXTERNAMENTE DISPOSITIVO DE	UND	83



	ELEVAÇÃO DA TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL		
23	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL AXILIAR E ORAL DE PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL AXILIAR E ORAL DE PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA, POSSUIR INDICADOR DE BATERIA, MEMORIZAR A ÚLTIMA TEMPERATURA E A ÚLTIMA MEDIÇÃO, TEMPO DE MEDIÇÃO DE ATÉ 90 SEGUNDOS, TAMANHO DO VISOR 1,5CM C X 0,6CM L POSSUIR ALARME DE SEGURANÇA, ALARME SONORO PARA INDICAR QUE A MEDIÇÃO ACABOU, POSSUIR SINALIZADOR ELETRÔNICO. PRODUTO NÃO CONFECCIONADO A BASE DE MERCÚRIO.	UND	49
24	LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO CONFECCIONADA EM METAL MEDINDO ENTRE 812 CM: LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO CONFECCIONADA EM METAL MEDINDO ENTRE 812 CM FUNCIONA COM UMA PILHA AAA INTERRUPTOR DE BOTÃO LIGA/DESLIGA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	38
25	SELADORA 50CM PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO: SELADORA 50CM PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO SELADORA DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO ESTRUTURA EM CHAPA PINTURA EPÓXI COR CINZA SINAIS INDICANDO TEMPO DE SOLDA E RECEBIMENTO DE ENERGIA SOLDA 50 CM NÍQUEL CROMO 2 MM OU FIO DE CORTE DE NÍQUEL CROMO SOLDA E CORTE VOLTAGEM 127 / 220 V COM CHAVE SELETORA / 50/60 HZ POTÊNCIA EM 150 WATTS FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONSUMO DE ENERGIA SÓ NO ACIONAMENTO PEDAL CORTA E SOLDA SIMULTÂNEA BANDEJA DE APOIO COM REGULAGEM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	17
26	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL MODELO LED DIGITAL: OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL MODELO LED DIGITAL, MEDIÇÃO PRECISA DO SPO2 DE 35 À 99 BATIMENTO CARDÍACO: 30 BPM À 250 BPM BARRA INDICADORA DE PULSAÇÃO TELA LED COLORIDA DE 1,3' INDICADOR DE PILHA FRACA SEM CURVA DE SATURAÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO CASO NÃO HAJA SINAL ALIMENTAÇÃO COM 2 PILHAS AAA	UND	146
27	APARELHO DE INALAÇÃO COM 01 SAÍDA: APARELHO DE INALAÇÃO COM 01 SAÍDA, POTÊNCIA DE 1/3 OU ¼ HP 50/60 HZ ROTAÇÃO 1750 RPM 40 OU 80 LIBRAS RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO PROTETOR TÉRMICO DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE COM SUPERAQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA	UND	13
28	BISTURI ELETRÔNICO ELETROCAUTÉRIO: BISTURI ELETRÔNICO ELETROCAUTÉRIO EQUIPAMENTO PORTÁTIL USADO PARA PEQUENAS CIRURGIAS, OPERANDO EM ALTA FREQUÊNCIA, O QUE EVITANDO ESTIMULAÇÕES MUSCULARES POSSUI CIRCUITO DE CORTE PURO, BLEND E COAGULAÇÃO, OFERECENDO ASSIM 3 TIPOS DE CORRENTE PARA USO EM ELETROCIRURGIA,	UND	01

	CONTROLE SUAVE DE POTÊNCIA, SELEÇÃO de FUNÇÕES, SAÍDAS ISOLADAS E CHECKUP TOTAL, ÚNICO NA CATEGORIA QUE REÚNE TODOS ESSES RECURSOS ACESSÓRIOS: 1 PEDAL DE ACIONAMENTO COM PINO GUITARRA MONO, 1 CANETA PADRÃO DE BAIXA, 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX 150X100X0,5MM, 1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA , 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA, 1 ELETRODO TIPO BOLA Ø2,1MM, 1 ELETRODO TIPO BOLA Ø4,2MM, 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQ Ø4,5MM, 1 ELETRODO TIPO AGULHA 85MM, 1 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO, 1 MANUAL DO USUÁRIO, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA DIMENSÕES: ALTURA: 9,5CM LARGURA: 22,8CM PROFUNDIDADE: 21,3CM ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM 110/220 VOLTS 50/60 HZ		
29	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO: SUPORTE P/ PAPEL TOALHA: TOALHEIRO. POSSUI EXCLUSIVO SISTEMA INTERNO QUE GARANTE A EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PAPEL, PERMITINDO A EXTRAÇÃO “FOLHA POR FOLHA” EVITANDO DESPERDÍCIO. ABASTECIMENTO FÁCIL E PRÁTICO. ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM PAPEL INTER FOLHADO. PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. PESO APROXIMADO: 0,280 G. MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE: 24,5 X 14,7 X 12 CM. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO.	UND	115
30	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA: SUPORTE P/ PAPEL TOALHA: TOALHEIRO. POSSUI EXCLUSIVO SISTEMA INTERNO QUE GARANTE A EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PAPEL, PERMITINDO A EXTRAÇÃO “FOLHA POR FOLHA” EVITANDO DESPERDÍCIO. ABASTECIMENTO FÁCIL E PRÁTICO. ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM PAPEL INTER FOLHADO. PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. PESO APROXIMADO: 0,280 G. MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE: 24,5 X 14,7 X 12 CM. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO.	UND	106

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes no art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73 DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para aquisição de equipamentos médico-hospitalares com objetivo de atender as necessidades da rede de saúde vinculada à secretaria de saúde de Barbalha, foi realizada pela administração pública municipal, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e

contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

5.2. A aquisição de equipamentos médicos-hospitalares é essencial para garantir a prestação de serviços de saúde de qualidade. Sendo fundamentais para diagnóstico preciso, tratamento eficaz e monitoramento adequado dos pacientes. Além disso, investir em equipamentos modernos e atualizados pode aumentar a eficiência operacional, reduzir erros médicos, melhorar a segurança do paciente e até mesmo diminuir os custos quando consideramos o longo prazo. Em resumo, a aquisição desses equipamentos é crucial para promover a excelência no atendimento médico e garantir o bem-estar dos pacientes. Dessa forma, foram encontradas as seguintes soluções disponíveis no mercado.

5.3. Dentre as opções disponíveis para solução do problema de necessidade de contratação, foi identificada como alternativas a realização de procedimento licitatório a fim de realizar registro de preço para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares com objetivo de atender as necessidades da rede de saúde vinculada à secretaria de saúde de Barbalha.

5.4. Análise da alternativa existente:

5.4.1. VANTAGEM:

Melhoria na Qualidade do Atendimento: Equipamentos modernos permitem diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes, resultando em uma melhor qualidade de cuidados para os pacientes atendidos pela secretaria de saúde do município.

Aumento da Eficiência Operacional: Equipamentos avançados muitas vezes têm recursos que automatizam tarefas, reduzindo o tempo necessário para realizar procedimentos e aumentando a produtividade da equipe médica.

Redução de Erros Médicos: Tecnologias avançadas incorporadas aos equipamentos médicos podem ajudar a reduzir erros humanos, melhorando a segurança do paciente e minimizando complicações.

Longevidade e Durabilidade: Equipamentos de qualidade tendem a ter uma vida útil mais longa e exige menos manutenção, o que pode resultar em economia no longo prazo.

Atendimento Multidisciplinar: Alguns equipamentos são projetados para facilitar a colaboração entre diferentes especialidades médicas, permitindo um atendimento mais abrangente e integrado.

Conformidade com Regulamentações: Equipamentos atualizados geralmente estão em conformidade com as normas e regulamentações de saúde mais recentes, garantindo a segurança e a legalidade das práticas médicas.

Competitividade e Reputação: Hospitais e clínicas que investem em equipamentos médicos de ponta podem ganhar uma vantagem competitiva no mercado e uma reputação de excelência no atendimento.

5.4.2. DESVANTAGEM:

Custos Elevados: Os equipamentos médicos hospitalares muitas vezes têm um custo inicial elevado, o que pode representar um desafio financeiro para as instituições de saúde, especialmente aquelas com orçamentos limitados.

Manutenção e Custos Operacionais: Além do custo inicial, os equipamentos médicos também podem exigir despesas contínuas de manutenção, reparo e calibração. Isso pode aumentar significativamente os custos operacionais ao longo do tempo. A seleção baseada principalmente no menor preço pode resultar na escolha de equipamentos de qualidade inferior ou de fornecedores que oferecem suporte pós-venda inadequado o que pode afetar negativamente a eficácia e a durabilidade dos equipamentos.

Obsolescência Tecnológica: A rápida evolução da tecnologia pode levar à obsolescência dos equipamentos médicos em um curto período de tempo. Isso significa que os equipamentos podem se tornar desatualizados rapidamente, exigindo investimentos adicionais para atualização ou substituição.

Espaço Físico Limitado: Equipamentos médicos volumosos podem ocupar muito espaço físico nos ambientes hospitalares, o que pode ser uma limitação em ambientes onde o espaço é escasso ou valioso. Sendo necessária uma análise prévia de que haverá espaço físico necessário para acomodar o bem.

Treinamento do Pessoal: A operação adequada de equipamentos médicos complexos muitas vezes requer treinamento especializado para a equipe médica. Isso pode representar um investimento adicional de tempo e recursos para garantir que o pessoal esteja adequadamente treinado e capacitado para que possa haver o uso adequado dos bens adquiridos.

Dependência de Fornecedores: As instituições de saúde podem se tornar dependentes dos fornecedores de equipamentos médicos para suporte técnico, peças de reposição e serviços pós-venda. Isso pode representar um risco se o fornecedor não oferecer um suporte confiável ou se sair do mercado. Dependendo do número de fornecedores que participam do processo licitatório e das especificações estabelecidas, pode haver uma escolha limitada de opções de equipamentos, o que pode comprometer a capacidade de obter o equipamento mais adequado para as necessidades da secretaria.

Riscos de Segurança e Conformidade: Equipamentos médicos mal projetados, fabricados ou mantidos podem representar riscos para a segurança dos pacientes e a conformidade com regulamentos e padrões de qualidade.

5.4. De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontramos na pesquisa de preço realizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, e considerando-

se os quantitativos solicitados na requisição apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, a estimativa de custo de custo total da contratação foi estimado no valor global de R\$ 486.642,17 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), conforme valores individualizados no mapa comparativo de preço, constante do processo que deu origem a esse ETP.

5.5. Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supracitada para a contratação em comento no âmbito da administração pública municipal foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A pesquisa foi realizada com o objetivo de obtermos produtos que atendam aos objetivos e necessidades da rede de saúde vinculada a Secretaria de Saúde de Barbalha. Para tanto, foram considerados equipamentos médicos-hospitalares disponíveis no mercado, similares e/ou de melhor qualidade aos existentes nas unidades de saúde do município e que vem atendendo satisfatoriamente as unidades.

O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da contratação.

6.2. Segue abaixo pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, sendo que o maior detalhamento da formação do preço de cada item constará no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS que será inserido aos autos no momento oportuno.



LEVANTAMENTO INICIAL DE CUSTOS

item	Especificação	UND	QTD	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03	Preço médio unitário	Preço médio total
01	MESA DE EXAME CLÍNICO: MESA DE EXAME CLÍNICO –“DIVÃ ESTOFADO” COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO CARBONO 1 ¼, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTADA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DIMENSÕES: 200 X 60 X 90 CM – C X L X A	UNID	13	1.103,67	1.250,00	1.547,20	1.300,29	16.903,77
02	MESA GINECOLÓGICA COM LEITO ESTOFADO: MESA GINECOLÓGICA COM LEITO ESTOFADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO DE 1 ¼,, SUPORTE PARA PERNEIRAS CROMADO, PORTA COXAS ESTOFADO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 1,90M DE COMP X 0,50M DE LARGURA X 0,85 DE ALTURA	UNID	13	2.000,04	2.449,00	4.998,00	3.149,01	40.937,17
03	ESCADA 02 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE: ESCADA 02 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA PINTADA. EM TUBOS EM AÇO CARBONO ¾, PISO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC, PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E COM PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, DIMENSÕES COMP X LARG X ALT): 40 X X40 X 40 CM	UNID	26	282,00	314,94	320,00	305,65	7.946,81
04	ARMÁRIO VITRINE DE 2 PORTAS: ARMÁRIO VITRINE DE 2 PORTAS ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPAS DE AÇO ESMALTADO COM ESPESSURA DE 2MM NA COR BRANCO GELO NO FUNDO/BASE/TETO PÉS EM TUBOS QUADRADOS COM PONTEIRAS EM PVC VIDRO INCOLOR COM ESPESSURA DE 3MM NAS 4 PRATELEIRAS, LATERAIS E NA PORTA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE MEDIDAS: LARGURA: 65 cm L X 40 CM C X 160 CM A	UNID	11	1.600,00	1.600,00	1.618,36	1.606,12	17.667,32
05	MESA AUXILIAR COM TAMPO E PRATELEIRA PINTADA: MESA AUXILIAR COM TAMPO E PRATELEIRA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO ¾ PINTADA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PINTURA		9				591,85	5.326,62



	COR BRANCA DIMENSÕES: 40X50CM.	UND		543,54	600,00	632,00		
06	CARRINHO DE CURATIVO COM ARMAÇÃO TUBULAR: CARRINHO DE CURATIVO COM ARMAÇÃO TUBULAR, COM TAMPO E PRATELEIRA DE CHAPA DE AÇO ESMALTADA, SUPORTE PARA BALDE E BAÇIA, PÉS COM RODÍZIO DE 3" DIMENSÕES: 0,75CM DE COMP X 0,45CM DE LARGURA X 0,80CM DE ALTURA	UND	9	1.450,00	1.517,82	1.637,99	1.535,27	13.817,43
07	BIOMBO DUPLO COM ESTRUTURA TUBULAR REDONDA: BIOMBO DUPLO COM ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, CORTINA EM LONA LAVÁVEL NA COR BRANCA, SEM RODÍZIOS, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA DIMENSÕES A x L: 180 X 58CM FECHADO E 180 X 110 ABERTO	UND	7	502,50	690,00	864,00	685,50	4.798,50
08	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL COM CAPACIDADE DE 21 LITROS: AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL COM CAPACIDADE DE 21 LITROS, 03 BANDEJAS, CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX DRENAGEM POR CIRCUITO FECHADO DO VAPOR EXCEDENTE, ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE DESCARGA ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS ATRAVÉS DE PAINEL DIGITAL DUPLO COM AVISOS VISUAIS E SONOROS OS CICLOS SÃO CONTROLADOS AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DO MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO SMT SURFACE MOUNT TECHNOLOGY TAMPA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL E FECHO DE TRIPLO ESTÁGIO COR BRANCA, REGISTRADA NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UND	6	5.100,00	5.100,00	7.000,00	5.733,33	34.400,00
09	ESTETOSCÓPIO COM DIAFRAGMA ADULTO E PEDIÁTRICO: ESTETOSCÓPIO COM DIAFRAGMA ADULTO E PEDIÁTRICO, TUBO DUPLO, SINO PROLONGADOR PEQUENO ABERTO, DIAFRAGMA ADULTO E PEDIÁTRICO, OLIVAS COM AJUSTE ANATÔMICO EM BORRACHA.	UND	196	176,27	225,80	378,05	260,04	50.967,84
10	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO, COM MANGUITO E PÊRA EM LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON COM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, CIRCUNFERÊNCIA 18 A 35CM.	UND	230	89,99	145,00	220,14	151,71	34.893,30
11	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA OBESO: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA OBESO, COM MANGUITO E PÊRA EM LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON COM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, CIRCUNFERÊNCIA 27 A 45CM.	UND	31	127,97	157,00	161,01	148,66	4.608,46
12	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL,		30				138,61	4.158,40



	COM MANGUITO E PÊRA EM LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON COM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, CIRCUNFERÊNCIA 10 A 18CM.	UND		115,9	131,05	168,89		
13	TERMÔMETRO DIGITAL: TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA GELADEIRA.	UND	37	119,00	142,00	197,93	152,98	5.660,14
14	OTOSCÓPIO COM CABO E ENCAIXES EM METAL: OTOSCÓPIO COM CABO E ENCAIXES EM METAL, 4 ESPÉCULOS AURICULARES E 1 ESPÉCULO NASAL, COM VIDA ÚTIL DE 20000 H HORAS MÍNIMAS, LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM COM AMPLIAÇÃO DE 2,5 VEZES, INCLUSO 02 LÂMPADAS: 01 LUZ BRANCA LED BRANCO FRIO COM TEMPERATURA DE COR 5000 K KELVIN, 01 LUZ AMARELADA LED BRANCO QUENTE COM TEMPERATURA DE COR: 3000 K KELVIN	UND	33	436,14	499,00	640,00	525,05	17.326,54
15	FOCO CLÍNICO COM LUZ FRIA HALÓGENA: FOCO CLÍNICO COM LUZ FRIA HALÓGENA, CORPO EM METAL ESMALTADO, HASTE FLEXÍVEL, PINTURA EPOX, BASE COM RODÍZIO.	UND	17	680,00	789,00	960,96	808,99	13.752,77
16	BALANÇA MECÂNICA PEDIÁTRICA BABY COM CAPACIDADE PARA 16 KG: 'BALANÇA MECÂNICA PEDIÁTRICA BABY COM CAPACIDADE PARA 16 KG, DIVISÃO DE 10G, CONCHA INOX , PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA.	UND	14	1.033,00	1.445,00	1.461,64	1.313,21	18.384,99
17	BALANÇA MECÂNICA ADULTO ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE DE 150KG: BALANÇA MECÂNICA ADULTO ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE DE 150KG, ESCALA DE 2 METROS RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM CHAPA DE AÇO	UND	16	1.649,00	1.814,43	1.990,00	1.817,81	29.084,96
18	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: 'RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, MADEIRA MARFIM, ESCALA DE 100CM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, MARCADOR REMOVÍVEL	UND	22	144,00	150,00	353,83	215,94	4.750,75
19	DETECTOR CÁRDIO FETAL PORTÁTIL DISPLAY DIGITAL DF 7001D LX PORTÁTIL: DETECTOR CÁRDIO FETAL PORTÁTIL DISPLAY DIGITAL DF 7001D LX PORTÁTIL, COM TELA DE LCD, CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL E BATERIA RECARREGÁVEL GABINETE E TRANSDUTOR INJETADOS EM MATERIAL ABS, ALTAMENTE RESISTENTES À OXIDAÇÃO E DETERIORAÇÃO SUPORTE LATERAL PARA APORTE DO TRANSDUTOR CONTROLE DIGITAL DE VOLUME COM 15 NÍVEIS E SALVAMENTO AUTOMÁTICO DO ÚLTIMO NÍVEL SELECIONADO FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 2 MHZ ± 10; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO FAIXA DE MEDIÇÃO DA FCF: 30 A		32				1.481,19	47.397,97



	240 BPM ALARME PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA 100 E 180 BPM RESPECTIVAMENTE POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: < 5MW/CM² ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM: MONITOR DOPPLER DF 7001 D, TRANSDUTOR 2 MHZ IP21, BATERIA RECARREGÁVEL 9V, MAIS UMA BATERIA EXTRA 9V, CARREGADOR DE BATERIA, BOLSA PARA ARMAZENAMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO	UND		1.193,56	1.350,00	1.900,00		
20	GLICOSÍMETRO COM PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO ATRAVÉS DE FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA: GLICOSÍMETRO COM PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO ATRAVÉS DE FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA MEMÓRIA PARA 200 RESULTADOS, COM DATA E HORA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO POSSIBILIDADE DE COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR, MÉDIA DOS RESULTADOS DOS ÚLTIMOS 7 E 14 DIAS. LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE AO INSERIR E RETIRAR A TIRA DE TESTE TRANSFERÊNCIA DOS DADOS DO MONITOR POR INFRAVERMELHO.	UND	163	131,00	219,99	239,90	196,96	32,104,48
21	KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIOMETRO: 'KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIOMETRO O KIT É COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIÂMETROS DIFERENTES, QUE EXERCEM FORÇAS DE 0,05G A 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE MONOFILAMENTOS: VERDE: 0,05G AZUL: 0,2G VIOLETA: 2,0G VERMELHO: 4,0G LARANJA: 10,0G ROSA: 300,0G	UND	32	336,57	337,55	390,00	354,71	11.350,61
22	BALDE A PEDAL 30 LITROS: BALDE A PEDAL 30 LITROS, CONFECCIONADO EM FIBERGLASS, ACABAMENTO EM GEL COAT ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE LISO INTERNO E EXTERNAMENTE DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO DA TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	83	347,00	355,82	412,00	371,61	30.843,35
23	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL AXILIAR E ORAL DE PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL AXILIAR E ORAL DE PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA, POSSUIR INDICADOR DE BATERIA, MEMORIZAR A ÚLTIMA TEMPERATURA E A ÚLTIMA MEDIÇÃO, TEMPO DE MEDIÇÃO DE ATÉ 90 SEGUNDOS, TAMANHO DO VISOR 1,5CM C X 0,6CM L POSSUIR ALARME DE SEGURANÇA, ALARME SONORO PARA INDICAR QUE A MEDIÇÃO ACABOU, POSSUIR		49				29,66	1.453,50



	SINALIZADOR ELETRÔNICO. PRODUTO NÃO CONFECCIONADO A BASE DE MERCÚRIO.	UND		22,00	27,73	39,26		
24	LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO CONFECCIONADA EM METAL MEDINDO ENTRE 812 CM: LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO CONFECCIONADA EM METAL MEDINDO ENTRE 812 CM FUNCIONA COM UMA PILHA AAA INTERRUPTOR DE BOTÃO LIGA/DESLIGA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	38	109,00	155,00	170,00	144,67	5.497,33
25	SELADORA 50CM PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO: 'SELADORA 50CM PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO SELADORA DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO ESTRUTURA EM CHAPA PINTURA EPÓXI COR CINZA SINALEIROS INDICANDO TEMPO DE SOLDA E RECEBIMENTO DE ENERGIA SOLDA 50 CM NÍQUEL CROMO 2 MM OU FIO DE CORTE DE NÍQUEL CROMO SOLDA E CORTE VOLTAGEM 127 / 220 V COM CHAVE SELETORA / 50/60 HZ POTÊNCIA EM 150 WATTS FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONSUMO DE ENERGIA SÓ NO ACIONAMENTO PEDAL CORTA E SOLDA SIMULTÂNEA BANDEJA DE APOIO COM REGULAGEM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	17	700,00	771,40	960,00	810,47	13.777,93
26	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL MODELO LED DIGITAL: OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL MODELO LED DIGITAL, MEDIÇÃO PRECISA DO SPO2 DE 35 À 99 BATIMENTO CARDÍACO: 30 BPM À 250 BPM BARRA INDICADORA DE PULSAÇÃO TELA LED COLORIDA DE 1,3' INDICADOR DE PILHA FRACA SEM CURVA DE SATURAÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO CASO NÃO HAJA SINAL ALIMENTAÇÃO COM 2 PILHAS AAA	UND	146	178,45	199,00	240,39	205,95	30.068,21
27	APARELHO DE INALAÇÃO COM 01 SAÍDA: APARELHO DE INALAÇÃO COM 01 SAÍDA, POTÊNCIA DE 1/3 OU ¼ HP 50/60 HZ ROTAÇÃO 1750 RPM 40 OU 80 LIBRAS RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO PROTETOR TÉRMICO DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE COM SUPERAQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA	UND	13	1.230,00	1.333,12	1.449,50	1.354,21	17.604,69
28	BISTURI ELETRÔNICO ELETROCAUTÉRIO: BISTURI ELETRÔNICO ELETROCAUTÉRIO EQUIPAMENTO PORTÁTIL USADO PARA PEQUENAS CIRURGIAS, OPERANDO EM ALTA FREQUÊNCIA, O QUE EVITANDO ESTIMULAÇÕES MUSCULARES POSSUI CIRCUITO DE CORTE PURO, BLEND E COAGULAÇÃO, OFERECENDO ASSIM 3 TIPOS DE CORRENTE PARA USO EM						6.151,13	6.151,13



	ELETROCIRURGIA, CONTROLE SUAVE DE POTÊNCIA, SELEÇÃO de FUNÇÕES, SAÍDAS ISOLADAS E CHECKUP TOTAL, ÚNICO NA CATEGORIA QUE REÚNE TODOS ESSES RECURSOS ACESSÓRIOS: 1 PEDAL DE AÇIONAMENTO COM PINO GUITARRA MONO, 1 CANETA PADRÃO DE BAIXA, 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX 150X100X0,5MM, 1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA , 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA, 1 ELETRODO TIPO BOLA Ø2,1MM, 1 ELETRODO TIPO BOLA Ø4,2MM, 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQ Ø4,5MM, 1 ELETRODO TIPO AGULHA 85MM, 1 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO, 1 MANUAL DO USUÁRIO, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA DIMENSÕES: ALTURA: 9,5CM LARGURA: 22,8CM PROFUNDIDADE: 21,3CM ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM 110/220 VOLTS 50/60 HZ	UND	01	4.811,40	6.650,00	6.992,00		
29	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO: SUPORTE P/ PAPEL TOALHA: TOALHEIRO. POSSUI EXCLUSIVO SISTEMA INTERNO QUE GARANTE A EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PAPEL, PERMITINDO A EXTRAÇÃO "FOLHA POR FOLHA" EVITANDO DESPERDÍCIO. ABASTECIMENTO FÁCIL E PRÁTICO. ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM PAPEL INTER FOLHADO. PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. PESO APROXIMADO: 0,280 G. MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE: 24,5 X 14,7 X 12 CM. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO.	UND	115	38,80	40,00	40,50	39,77	4.573,17
30	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA: SUPORTE P/ PAPEL TOALHA: TOALHEIRO. POSSUI EXCLUSIVO SISTEMA INTERNO QUE GARANTE A EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PAPEL, PERMITINDO A EXTRAÇÃO "FOLHA POR FOLHA" EVITANDO DESPERDÍCIO. ABASTECIMENTO FÁCIL E PRÁTICO. ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM PAPEL INTER FOLHADO. PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. PESO APROXIMADO: 0,280 G. MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE: 24,5 X 14,7 X 12 CM. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO.	UND	106	43,70	53,00	62,78	53,16	5.634,96
31	ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT DUPLO; ESPECIFICAÇÕES: COM TUBO DUPLO; ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT DUPLO; ESPECIFICAÇÕES: COM TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA E INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO ADULTO E		125				53,03	6.628,75



	PEDIÁTRICO. INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA INDICADO PARA A AUSCULTA CARDIO, RESPIRATÓRIA NÃO INVASIVA DO ORGANISMO	UND		41,90	57,29	59,90		
32	APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR: APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR, COM FAIXA DE LEITURA AMPLA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL E MÁXIMA A PARTIR DE 600 MG/DL. TIPO DE AMOSTRA:SANGUE OBTIDO POR CAPILARIDADE, VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 5 MICROLITROS. CARACTERÍSTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS, MEMÓRIA MÍNIMA PARA 250 RESULTADOS, DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:PILHAS E OU BATERIAS NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTAÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA NO FORMATO TXT, CVS E OU XML, DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, SOLUÇÃO CONTROLE CASO O SISTEMA DE CONTROLE/VERIFICAÇÃO DO GLICOSÍMETRO SEJA POR MEIO DE SOLUÇÃO.	UND	125	35,97	43,08	47,99	42,35	5.293,75
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 486.640,30								

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. O presente estudo tem por objetivo a aquisição de equipamentos médicos-hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Barbalha. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade de manter os equipamentos de saúde trabalho em funcionamento e assegurar a continuidade dos serviços prestados e para que aos pacientes sejam atendidos de forma adequadas, e que tenham a sua disposição os equipamentos necessários para uma prestação de serviço de qualidade.

7.2. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação disposta no Capítulo 6 (Estimativa do valor da contratação).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A quantidade a ser contratada será entregue de forma parcelada tendo em vista que o objeto possui natureza divisível, podendo ser licitadas por lotes, levando em consideração tanto as necessidades das unidades de saúde e buscando promover uma gestão financeira mais responsável, garantindo que os recursos sejam alocados de forma eficiente e que não haja desperdício de dinheiro em itens que serão pouco utilizados.

8.1.2. Uma vez optando pela aquisição dos equipamentos médicos-hospitalares por lotes a administração tem possibilidade escolher os fornecedores mais adequados para cada parte do projeto. Uma vez que os equipamentos a serem licitados podem ter requisitos ou especificações técnicas distintas que são melhores atendidas por diferentes fornecedores.

8.2. Nesse sentido, há conveniência da entrega com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

8.3. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para a entrega de forma parcelada em razão da demanda ser eventual e futura, bem como pela questão de fornecedores distintos, de acordo com a necessidade dos equipamentos de saúde, levando em consideração a demanda e o desgaste natural dos equipamentos existentes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. A presente aquisição possibilitará atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha. Considerando que, a indisponibilidade dos equipamentos médicos-hospitalares acarretará no atendimento insuficiente ou sem qualidade aos munícipes atendidos na rede de saúde municipal, é de fundamental importância que os referidos equipamentos sejam adquiridos.

9.2. A aquisição de equipamentos médicos modernos e eficientes pode melhorar significativamente a qualidade do atendimento prestado à população, permitindo diagnósticos mais precisos, tratamentos mais eficazes e procedimentos mais seguros.

9.3. Embora o investimento inicial na aquisição de equipamentos médicos possa ser significativo, a longo prazo, a modernização dos equipamentos pode resultar em economias de custos. Equipamentos mais eficientes e duráveis podem reduzir os gastos com manutenção e reparos, além de aumentar a produtividade e eficiência dos serviços de saúde, podendo ajudar a melhorar a qualidade dos serviços prestados e a fortalecer a equipe de saúde local.

9.4. Equipamentos médicos-hospitalares atualizados e de alta tecnologia podem aumentar a capacidade de atendimento das unidades de saúde, permitindo a realização de um maior número de procedimentos e consultas, reduzindo assim as filas de espera e melhorando o acesso aos serviços de saúde.

9.5. Investimentos em equipamentos médicos hospitalares demonstram o compromisso da gestão municipal com a melhoria da saúde pública e o bem-estar da população. Isso pode contribuir para uma melhor imagem pública da gestão municipal e aumentar a confiança dos cidadãos nos serviços de saúde oferecidos.

9.6. A aquisição de equipamentos médicos hospitalares pode trazer uma série de benefícios tangíveis e intangíveis para a gestão municipal de saúde, incluindo melhoria na qualidade do atendimento, redução de custos, aumento da capacidade de atendimento, atração de profissionais qualificados e melhoria da imagem pública.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1. Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente dos ambientes das unidades de saúde no que diz respeito a espaço físico para instalação/reposição dos equipamentos médicos-hospitalares.

10.2. O objeto em questão pode exigir treinamento para que os profissionais de saúde que operam os equipamentos médicos possam operar os bens de modo adequado para garantir o uso seguro e eficaz. Os fornecedores dos equipamentos podem oferecer treinamento específico sobre como operar, limpar e manter os equipamentos

corretamente. Mas na eventualidade destes não oferecerem o devido treinamento, se faz necessário a contratação de treinamento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, exige que a contratação de outros serviços devem ser considerados que ela deve considerados para garantir o funcionamento eficiente e seguro desses equipamentos, para que seja prestado um o atendimento adequado aos pacientes.

11.2. É essencial contratar serviços de manutenção para garantir que os equipamentos estejam sempre funcionando corretamente e atendam aos padrões de segurança e qualidade. Isso inclui manutenção preventiva regular para evitar falhas inesperadas, bem como serviços de reparo e manutenção corretiva quando necessário.

11.2.1. Muitos equipamentos médicos, especialmente aqueles utilizados em diagnóstico e tratamento, requerem calibração regular para garantir resultados precisos e confiáveis. Além disso, é importante garantir que esses equipamentos atendam aos requisitos de certificação e conformidade regulatória.

11.2.2. Os equipamentos médicos podem conter uma variedade de peças e componentes, desde partes eletrônicas até peças mecânicas e consumíveis que no decorrer do uso pode haver necessidade da substituição, sendo necessário um serviço que haja a contratação de um serviço de reposição de peças para atender às necessidades específicas dos equipamentos adquiridos.

11.2.3. As peças de reposição devem atender aos mesmos padrões de qualidade e segurança que os componentes originais dos equipamentos. Para tanto será necessário um serviço que forneça peças de reposição sejam fabricadas com materiais de alta qualidade e que passem por testes rigorosos para garantir seu desempenho e durabilidade.

11.3. É importante ter acesso a suporte técnico confiável para resolver quaisquer problemas ou dúvidas relacionadas ao funcionamento dos equipamentos. Isso pode

incluir suporte por telefone, online ou mesmo visitas presenciais de técnicos especializados. Visitas estas que podem ter seu custeio paga pelo contratante.

11.4. Equipamentos médicos muitas vezes geram resíduos especiais que precisam ser descartados de forma segura e adequada, em conformidade com as regulamentações ambientais. Contratar serviços de gerenciamento de resíduos garante que esse processo seja realizado corretamente, minimizando riscos para a saúde e o meio ambiente. À medida que a tecnologia empregada em equipamentos médico-hospitalares evolui, pode ser necessário atualizar ou substituir os equipamentos existentes para garantir que a unidade de saúde esteja utilizando as tecnologias mais recentes e eficazes. Isso pode envolver a avaliação de melhores formas de descartes dos equipamentos em desuso.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

12.1. Equipamentos médicos muitas vezes geram resíduos especiais que precisam ser descartados de forma segura e adequada, em conformidade com as regulamentações ambientais. Contratar serviços de gerenciamento de resíduos garante que esse processo seja realizado corretamente, minimizando riscos para a saúde e o meio ambiente.

12.2. À medida que a tecnologia empregada em equipamentos médico-hospitalares evolui, pode ser necessário atualizar ou substituir os equipamentos existentes para garantir que a unidade de saúde esteja utilizando as tecnologias mais recentes e eficazes. Isso pode envolver a avaliação de melhores formas de descartes dos equipamentos em desuso.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis restou demonstrado o planejamento orçamentário para subsidiar a contratação, os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente ETP entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Barbalha/CE, 04 de junho de 2024.

Paulo Marcio Sampaio Filgueira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 08/2024 – SESA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento que norteará as contratações públicas, cujo objetivo central é realizar o planejamento com vistas a identificar a real necessidade de contratação, a viabilidade técnica e econômica, bem como a adequação ao interesse público, visando identificar as possíveis soluções para resolução da demanda contida no “Documento de Oficialização da Demanda”. Os dados do presente estudo subsidiarão a elaboração do Termo de Referência e, por conseguinte, o processo de contratação.

1.2. Através do processo de planejamento busca-se identificar a necessidade, além das alternativas de intervenção governamental e possíveis soluções disponíveis, visando adotar a com maior vantajosidade para a Administração, objetivando garantir o emprego dos recursos públicos de forma eficaz e eficiente e, conseqüentemente, a resolução da demanda com qualidade.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A descrição da necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentais cirúrgicos com objetivo de atender as necessidades da rede de saúde vinculada à Secretaria de Saúde do município de Barbalha/CE, a fim de que os promover as ações referentes aos serviços de saúde de responsabilidade do município. A aquisição de instrumentais cirúrgicos é fundamental para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, desempenhando um papel vital na precisão e eficácia dos procedimentos cirúrgicos. Ferramentas adequadas permitem aos cirurgiões realizar suas tarefas de forma mais eficiente e segura, resultando em melhores resultados para os pacientes. Sendo estes de fundamental importância para o adequado funcionamento das unidades de saúde do município.

2.2. A referida aquisição será feita para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações a seguir:



2.2.1 – PINÇA DENTE DE RATO COM DENTES 1X2 DE 14 CM. PINÇA DENTE DE RATO COM DENTES 1X2 DE 14 VCM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420.

Justificativa:

A pinça dente de rato com dentes 1x2 é projetada especificamente para fornecer um agarramento preciso e firme em tecidos delicados durante procedimentos cirúrgicos. Os dentes 1x2 oferecem uma combinação ideal de força de preensão e delicadeza, facilitando a manipulação de tecidos sem danificá-los.

Este tipo de pinça é versátil e pode ser utilizada em uma ampla variedade de procedimentos cirúrgicos em diversas especialidades, incluindo cirurgia geral, ginecologia, ortopedia, entre outros. Sua capacidade de agarrar com precisão tecidos finos e delicados a torna indispensável em muitos cenários cirúrgicos.

Fabricada em aço inoxidável AISI420, esta pinça oferece excelente durabilidade e resistência à corrosão, garantindo uma vida útil longa e confiável. Sua construção em aço inoxidável também facilita a esterilização e manutenção adequadas, essenciais para garantir a segurança do paciente.

A utilização de instrumentos cirúrgicos de alta qualidade, como essa pinça, é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes durante os procedimentos cirúrgicos. A capacidade de manipular tecidos de forma precisa e delicada pode reduzir o risco de danos e complicações durante a cirurgia, resultando em melhores resultados para os pacientes.

A escolha de uma pinça fabricada em aço inoxidável AISI420 demonstra o compromisso da instituição com a qualidade e conformidade com as normas e padrões de segurança e higiene em ambiente cirúrgico. Isso pode contribuir para a reputação da instituição e inspirar confiança nos pacientes e na equipe médica.

Em suma, a aquisição de pinças dente de rato é justificada pela sua capacidade de proporcionar um agarramento preciso e delicado, sua versatilidade em diferentes procedimentos cirúrgicos, sua durabilidade e resistência, sua contribuição para a segurança do paciente e seu alinhamento com as normas e padrões de qualidade.

2.2.1 PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM COM SERRILHA: PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM, COM SERRILHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420.

2.2.2.1. Justificativa:

A pinça de dissecação anatômica com serrilha é projetada especificamente para manipular e dissecar tecidos delicados com precisão anatômica. A presença da serrilha na ponta da pinça permite um agarre firme e seguro dos tecidos, minimizando o risco de deslizamento ou danos durante o procedimento.



Esta pinça é altamente versátil e pode ser utilizada em uma ampla gama de procedimentos cirúrgicos em diversas especialidades médicas. Desde cirurgias gerais até procedimentos mais específicos, como cirurgias plásticas ou ortopédicas, a pinça de dissecação anatômica é uma ferramenta indispensável devido à sua capacidade de manipular tecidos delicados com precisão.

Fabricada em aço inoxidável AISI420, esta pinça oferece excelente durabilidade e resistência à corrosão, garantindo uma vida útil longa e confiável. Além disso, sua construção em aço inoxidável facilita a esterilização adequada, um aspecto crucial para manter um ambiente cirúrgico estéril e seguro para os pacientes.

Utilizar instrumentos cirúrgicos de alta qualidade, como esta pinça, é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes durante os procedimentos cirúrgicos. A precisão e a confiabilidade desta pinça ajudam a minimizar o risco de danos aos tecidos e complicações durante a cirurgia, resultando em melhores resultados para os pacientes.

Ao optar por uma pinça fabricada em aço inoxidável AISI420, a instituição demonstra seu compromisso com a qualidade e conformidade com as normas e padrões de segurança e higiene em ambiente cirúrgico. Isso contribui para a reputação da instituição e inspira confiança nos pacientes e na equipe médica.

Portanto, a aquisição da pinça de dissecação anatômica de 14 cm, com serrilha, confeccionada em aço inoxidável AISI420, é justificada pela sua precisão anatômica, versatilidade em procedimentos cirúrgicos, durabilidade e resistência, contribuição para a segurança do paciente e conformidade com as normas e padrões de qualidade.

2.2.3. PINÇA MOSQUITO CURVA MICROSSERRILHADA 12 CM: PINÇA MOSQUITO CURVA MICROSSERRILHADA 12 CM , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420.

2.2.3.1. Justificativa:

A pinça mosquito curva microsserrilhada é projetada especificamente para proporcionar um agarramento preciso e seguro em tecidos delicados durante procedimentos cirúrgicos. A presença da serrilha na ponta da pinça aumenta a aderência aos tecidos, minimizando o risco de deslizamento durante a manipulação.

A referida pinça é altamente versátil e pode ser utilizada em uma variedade de procedimentos cirúrgicos em diversas especialidades médicas. Desde cirurgias gerais até procedimentos mais específicos, como cirurgias plásticas ou oftalmológicas, a pinça mosquito curva microsserrilhada é uma ferramenta essencial devido à sua capacidade de manipular tecidos delicados com precisão.

Fabricada em aço inoxidável AISI420, esta pinça oferece excelente durabilidade e resistência à corrosão, garantindo uma vida útil longa e confiável. Além disso, sua

construção em aço inoxidável facilita a esterilização adequada, um aspecto crucial para manter um ambiente cirúrgico estéril e seguro para os pacientes.

Utilizar instrumentos cirúrgicos de alta qualidade, como esta pinça, é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes durante os procedimentos cirúrgicos. A precisão e a confiabilidade desta pinça ajudam a minimizar o risco de danos aos tecidos e complicações durante a cirurgia, resultando em melhores resultados para os pacientes.

Ao optar por uma pinça fabricada em aço inoxidável AISI420, a instituição demonstra seu compromisso com a qualidade e conformidade com as normas e padrões de segurança e higiene em ambiente cirúrgico. Isso contribui para a reputação da instituição e inspira confiança nos pacientes e na equipe médica.

Portanto, a aquisição da pinça mosquito curva microsserrilhada de 12 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI420, é justificada pela sua precisão no agarramento de tecidos delicados, sua versatilidade em procedimentos cirúrgicos, durabilidade e resistência, contribuição para a segurança do paciente e conformidade com as normas e padrões de qualidade.

2.2.4. CABO DE BISTURI Nº 3: CABO DE BISTURI Nº 3, INOX COM 13 CM PARA LÂMINA Nº 10 A 17, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO.

2.2.4.1. Justificativa:

O cabo de bisturi nº 3 é projetado para ser compatível com uma variedade de lâminas cirúrgicas, incluindo as de tamanhos nº 10 a 17. Isso oferece versatilidade aos profissionais de saúde, permitindo que escolham a lâmina mais adequada para cada procedimento cirúrgico.

O design ergonômico do cabo de bisturi proporciona conforto ao cirurgião durante procedimentos prolongados. Sua forma e tamanho são cuidadosamente projetados para se ajustarem bem à mão do usuário, facilitando o manuseio preciso e seguro.

Fabricado em aço inoxidável cirúrgico, este cabo oferece excelente durabilidade e resistência à corrosão. Isso garante uma vida útil longa e confiável do produto, mesmo após repetidas esterilizações e uso intenso em ambiente cirúrgico.

Utilizar instrumentos cirúrgicos de alta qualidade, como o cabo de bisturi confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes durante os procedimentos cirúrgicos. A precisão e a confiabilidade deste tipo de cabo contribuem para a execução precisa e segura dos procedimentos.

A escolha de um produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico demonstra o compromisso da instituição com a qualidade e conformidade com os padrões e

regulamentações em ambiente cirúrgico. Isso pode ajudar a garantir que os procedimentos sejam realizados com os mais altos padrões de segurança e eficácia.

Portanto, a aquisição do cabo de bisturi nº 3, inox com 13 cm para lâminas nº 10 a 17, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, é justificada pela sua compatibilidade com diferentes lâminas, ergonomia e conforto para o usuário, durabilidade e resistência, segurança do paciente e conformidade com os padrões de qualidade em ambiente cirúrgico

2.2.5. CABO DE BISTURI Nº 4: CABO DE BISTURI Nº 4, INOX COM 13 CM PARA LÂMINA Nº 18 A 36, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO.

2.2.5.1. Justificativa:

O cabo de bisturi nº 4 é projetado para ser compatível com uma ampla variedade de lâminas cirúrgicas, abrangendo desde as de tamanho nº 18 até as de tamanho nº 36. Essa flexibilidade permite que os profissionais de saúde tenham à disposição o instrumento adequado para diferentes tipos de procedimentos cirúrgicos.

Assim como outros cabos de bisturi, este modelo oferece um design ergonômico que proporciona conforto ao cirurgião durante procedimentos prolongados. Seu formato e tamanho são cuidadosamente projetados para se ajustarem bem à mão do usuário, facilitando o manuseio preciso e seguro.

Fabricado em aço inoxidável cirúrgico, este cabo possui excelente durabilidade e resistência à corrosão. Essas características garantem uma vida útil longa e confiável do produto, mesmo após repetidas esterilizações e uso intenso em ambiente cirúrgico.

A utilização de instrumentos cirúrgicos de alta qualidade, como este cabo de bisturi confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes durante os procedimentos cirúrgicos. A precisão e a confiabilidade deste tipo de cabo contribuem para a execução precisa e segura dos procedimentos.

Ao escolher um produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, a instituição demonstra seu compromisso com a qualidade e conformidade com os padrões e regulamentações em ambiente cirúrgico. Isso ajuda a assegurar que os procedimentos sejam realizados com os mais altos padrões de segurança e eficácia.

Em suma, a aquisição do cabo de bisturi nº 4, inox com 13 cm para lâminas nº 18 a 36, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, é justificada pela sua ampla compatibilidade com lâminas cirúrgicas, ergonomia e conforto para o usuário, durabilidade e resistência, segurança do paciente e conformidade com os padrões de qualidade em ambiente cirúrgico.

2.2.6. CUBA RIM: CUBA RIM – AÇO INOX – 26X12 CM, 700 ML, DIMENSÃO: 26X12 CM, CAPACIDADE 700 ML.

2.2.6.1. Justificativa:

A cuba rim em aço inoxidável é um instrumento fundamental para garantir a higiene e segurança durante procedimentos cirúrgicos. Fabricada em aço inoxidável, um material resistente à corrosão e de fácil limpeza, a cuba rim é projetada para suportar os processos de esterilização necessários para manter um ambiente cirúrgico livre de contaminações.

Com uma capacidade de 700 ml, a cuba rim proporciona espaço suficiente para a coleta de fluidos e tecidos durante procedimentos cirúrgicos. Sua dimensão de 26x12 cm oferece uma área de trabalho confortável para os profissionais de saúde, permitindo que realizem suas tarefas de forma eficiente e segura.

A cuba rim é uma peça versátil que pode ser utilizada em uma variedade de procedimentos cirúrgicos, desde pequenas intervenções até cirurgias mais complexas. Sua capacidade de coletar e conter fluidos e tecidos torna-a indispensável em diversos cenários cirúrgicos, contribuindo para a eficácia e sucesso dos procedimentos.

Fabricada em aço inoxidável, a cuba rim é conhecida por sua durabilidade e longevidade. Resistente a amassados, arranhões e corrosão, ela é projetada para suportar o uso repetido e intensivo em ambiente cirúrgico, garantindo uma vida útil prolongada e economia a longo prazo para unidade de saúde.

A escolha de uma cuba rim em aço inoxidável demonstra o compromisso da instituição com a qualidade e conformidade com os padrões e regulamentações em ambiente cirúrgico. Isso ajuda a garantir a segurança dos pacientes e a manter a reputação da unidade de saúde.

Justifica-se a escolha de uma cuba rim em aço inoxidável demonstra o compromisso da instituição com a qualidade e conformidade com os padrões e regulamentações em ambiente cirúrgico. Isso ajuda a garantir a segurança dos pacientes e a manter a reputação da instituição.

2.2.7. CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA: CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA CONFECIONADA EM AÇO INOX. DIMENSÃO: 8X4 CM, VOLUME 150 ML.

2.2.7.1. Justificativa:

A cuba redonda para assepsia é um instrumento essencial para garantir a higiene e assepsia durante procedimentos médicos e cirúrgicos. Fabricada em aço inoxidável, um material resistente à corrosão e fácil de limpar, a cuba redonda é projetada para suportar os processos de esterilização necessários para manter um ambiente cirúrgico livre de contaminações.

Com dimensões de 8x4 cm e um volume de 150 ml, a cuba redonda para assepsia oferece um tamanho compacto e conveniente para diversas aplicações. Ela é

ideal para armazenar e preparar soluções antissépticas, irrigantes ou outros líquidos utilizados durante procedimentos cirúrgicos e curativos.

A cuba redonda para assepsia é uma peça versátil que pode ser utilizada em uma variedade de contextos médicos e cirúrgicos. Além de seu uso durante procedimentos cirúrgicos, ela também pode ser empregada em consultórios médicos, clínicas e unidades de saúde para a limpeza e desinfecção de instrumentos e materiais.

Fabricada em aço inoxidável, a cuba redonda para assepsia é conhecida por sua durabilidade e resistência. Ela é projetada para suportar o uso repetido e intensivo em ambiente médico, garantindo uma vida útil prolongada e economia a longo prazo para a unidade de saúde.

A escolha de uma cuba redonda para assepsia em aço inoxidável demonstra o compromisso da instituição com a qualidade e conformidade com os padrões e regulamentações em ambiente médico. Isso ajuda a garantir a segurança dos pacientes e a manter a reputação da instituição.

Portanto, a aquisição da cuba redonda para assepsia, confeccionada em aço inoxidável, com dimensões de 8x4 cm e volume de 150 ml, é justificada pela sua contribuição para a higiene e assepsia, seu tamanho adequado para diversas aplicações, sua versatilidade e utilidade, sua durabilidade e resistência, e sua conformidade com padrões de qualidade e regulamentações em ambiente médico.

2.2.8. HISTERÔMETRO COLLIN 28 CM INSTRUMENTO:
HISTERÔMETRO COLLIN 28 CM INSTRUMENTO UTILIZADO EM GINECOLOGIA COM A FUNÇÃO DE MEDIR A PROFUNDIDADE DO ÚTERO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO PREMIUM COM ACABAMENTO BRILHANTE, GARANTINDO UMA CAMADA EXTRA DE PROTEÇÃO AO INSTRUMENTAL, É LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, POSSUI UMA HASTE LONGA, LEVEMENTE CURVADA NA PONTA E GRADUADA, APRESENTA PONTA LARGA E LISA EVITANDO LESÕES DURANTE A INSERÇÃO ATRAVÉS DO VAGINAL, ACOMPANHA UMA OLIVA PARA MARCAR A GRADUAÇÃO.

2.2.8.1. Justificativa:

O histerômetro Collin é projetado especificamente para medir com precisão a profundidade do útero durante exames ginecológicos. Sua construção em aço inoxidável cirúrgico premium garante uma superfície lisa e uniforme, permitindo medições precisas e confiáveis.

O acabamento brilhante do histerômetro não só proporciona uma aparência estética agradável, mas também oferece uma camada extra de proteção ao instrumental. Isso ajuda a prevenir a corrosão e o desgaste prematuro, garantindo uma vida útil prolongada do instrumento.

O histerômetro Collin é projetado para ser leve e de fácil manuseio, proporcionando conforto ao profissional durante o exame ginecológico. Sua construção ergonômica e design cuidadosamente elaborado facilitam a manipulação precisa e segura do instrumento.

A ponta larga e lisa do histerômetro, juntamente com sua haste longa e levemente curvada, é projetada para minimizar o risco de lesões durante a inserção através do canal vaginal. Isso ajuda a garantir o conforto e segurança da paciente durante o procedimento.

A inclusão de uma oliva para marcar a graduação facilita ainda mais o processo de medição, permitindo ao profissional registrar com precisão a profundidade do útero e acompanhar quaisquer alterações ao longo do tempo.

Portanto, a aquisição do histerômetro Collin de 28 cm, fabricado em aço inoxidável cirúrgico premium com acabamento brilhante, é justificada pela sua precisão e confiabilidade na medição, proteção adicional ao instrumental, leveza e facilidade de manuseio, segurança para a paciente e inclusão de acessórios úteis para facilitar o procedimento ginecológico.

2.2.9. PINÇA CHERON 24 CM: PINÇA CHERON 24 CM SÃO USADAS EM DIVERSAS ÁREAS PARA PRENDER, SEGURAR E MOVER MATERIAIS, PARA CURATIVO OU ASSEPSIA, POSSUI PONTAS OVAIS E SERRILHADAS PARA SEGURAR OS MATERIAIS COM MAIS SEGURANÇA, HASTES ANGULARES PARA FACILITAR ACESSO EM ÁREAS DIFÍCEIS E CABO EM FORMATO DE ANEIS PARA GARANTIR UM MELHOR MANUSEIO E CREMALHEIRA PARA AUXILIAR NO AUTO TRAVAMENTO DO INSTRUMENTO, SÃO FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL POSSUEM ACABAMENTO BRILHANTE GARANTINDO UMA CAMADA EXTRA DE PROTEÇÃO.

2.2.9.1. Justificativa:

A pinça Cheron é uma ferramenta extremamente versátil, sendo utilizada em uma variedade de áreas médicas e procedimentos. Sua capacidade de prender, segurar e mover materiais a torna indispensável em curativos, procedimentos cirúrgicos, suturas e outras intervenções médicas.

As pontas ovais e serrilhadas da pinça Cheron proporcionam uma aderência segura aos materiais, garantindo que eles sejam manipulados com segurança e precisão. Isso é especialmente importante em procedimentos delicados onde a manipulação incorreta pode resultar em lesões ou complicações.

As hastes angulares da pinça Cheron são projetadas para facilitar o acesso a áreas difíceis do corpo ou do local de trabalho. Isso permite que o profissional alcance e manipule os materiais com mais facilidade, mesmo em espaços confinados ou de difícil acesso.

O cabo em formato de anéis da pinça Cheron é projetado para garantir um melhor manuseio e controle durante o uso. Isso proporciona conforto ao profissional e reduz a fadiga durante procedimentos prolongados, garantindo a precisão e eficácia da manipulação.

Fabricadas em aço inoxidável e com acabamento brilhante, as pinças Cheron oferecem excelente durabilidade e resistência à corrosão. O acabamento brilhante também proporciona uma camada extra de proteção ao instrumento, garantindo sua longevidade e confiabilidade ao longo do tempo.

2.2.10. PINÇA POZZI 24 CM: PINÇA POZZI 24 CM, SÃO INDICADAS PARA CIRURGIAS GINECOLÓGICAS, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO BRILHANTE GARANTINDO UMA CAMADA EXTRA DE PROTEÇÃO AO INSTRUMENTAL, POSSUEM HASTES ARQUEADAS MAXIMIZANDO A ABERTURA, PONTAS ESTREITAS E AGUDAS, PROPORCIONANDO UM AGARRE SEGURO PARA O COLO DO ÚTERO, CORPO DO ÚTERO, VASOS SANGUÍNEOS E TUBAS UTERINAS COM CREMALHEIRA, GARANTEM O TRAVAMENTO DA PINÇA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO CIRURGIÃO.

2.2.10.1. Justificativa:

As pinças Pozzi são especificamente projetadas para atender às necessidades das cirurgias ginecológicas. Sua concepção leva em conta os requisitos específicos desses procedimentos, garantindo eficácia e segurança durante a intervenção.

Fabricadas em aço inoxidável com acabamento brilhante, as pinças Pozzi oferecem uma camada extra de proteção ao instrumental. Esse acabamento não só confere uma aparência estética agradável, mas também protege contra corrosão e desgaste prematuro, garantindo a durabilidade do instrumento.

As hastes arqueadas das pinças Pozzi são projetadas para maximizar a abertura da pinça, facilitando o acesso aos tecidos ginecológicos durante o procedimento cirúrgico. Isso permite ao cirurgião manobrar com mais facilidade e precisão dentro da cavidade uterina.

As pontas estreitas e agudas das pinças Pozzi proporcionam um agarre seguro para o colo do útero, corpo do útero, vasos sanguíneos e tubas uterinas. Isso permite ao cirurgião manipular os tecidos delicados com precisão e segurança, minimizando o risco de danos durante o procedimento.

A presença de uma cremalheira nas pinças Pozzi garante o travamento da pinça na posição desejada pelo cirurgião. Isso proporciona estabilidade e segurança durante o procedimento, permitindo que o cirurgião trabalhe com confiança e precisão.

Portanto, a aquisição da pinça Pozzi de 24 cm é justificada pela sua especialização para cirurgias ginecológicas, construção em aço inoxidável com

acabamento brilhante para proteção do instrumental, hastes arqueadas para maximizar a abertura, pontas estreitas e agudas para um agarre seguro, e presença de cremalheira para travamento na posição desejada.

2.2.11. TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM: TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM É UM PRODUTO DE ALTA, RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, AMBULÂNCIAS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

2.2.11.1. Justificativa:

A tesoura Metzembraum é reconhecida por sua alta resistência e durabilidade. Fabricada em aço inoxidável, ela é capaz de suportar o uso intensivo em ambientes hospitalares, ambulâncias, clínicas e consultórios, garantindo um desempenho consistente ao longo do tempo.

Esta tesoura é uma ferramenta versátil que pode ser utilizada em uma ampla gama de procedimentos médicos e cirúrgicos. Sua curvatura permite um acesso mais fácil a áreas de difícil alcance, tornando-a ideal para cortar tecidos delicados durante cirurgias ou em situações de emergência.

A tesoura Metzembraum é adequada para uso em diversos ambientes de saúde, incluindo hospitais, ambulâncias, clínicas e consultórios. Sua versatilidade a torna uma escolha conveniente para profissionais médicos em diferentes situações, desde procedimentos cirúrgicos planejados até emergências médicas inesperadas.

Projetada para oferecer precisão e segurança durante o corte de tecidos, a tesoura Metzembraum curva de 20 cm permite ao profissional médico realizar procedimentos com confiança, minimizando o risco de danos aos tecidos circundantes.

Em situações de emergência, ter ferramentas confiáveis e de alta qualidade é essencial. A tesoura Metzembraum proporciona confiabilidade quando mais é necessário, garantindo que os profissionais de saúde possam agir com eficácia e rapidez para salvar vidas ou realizar procedimentos críticos.

2.2.12. PINÇA KELLY 14 CM CURVA: PINÇA KELLY 14 CM CURVA, SÃO DESTINADAS A PINÇAR E CONTROLAR O FLUXO SANGUÍNEO COM O OBJETIVO DE OBTER UMA HEMOSTASIA ADEQUADA APRESENTA SERRILHAS EM METADE DA PARTE ATIVA PARA OBTER UMA MELHOR ADERÊNCIA E MINIMIZAR TRAUMAS, POSSUEM CABOS EM FORMATO DE ANEL PARA FACILITAR A MANIPULAÇÃO E CREMALHEIRA PARA TRAVAR NA PRESÃO DESEJADA, AS PINÇAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUEM ACABAMENTO BRILHANTE GARANTINDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO AO INSTRUMENTAL.

2.2.12.1. Justificativa:

As pinças Kelly são projetadas especificamente para pinçar e controlar o fluxo sanguíneo, visando obter uma hemostasia adequada durante procedimentos cirúrgicos.

Sua capacidade de manipular e controlar o fluxo sanguíneo são de suma importância para garantir um ambiente cirúrgico limpo e seguro.

A presença de serrilhas em metade da parte ativa da pinça Kelly proporciona uma melhor aderência aos tecidos e minimiza o risco de deslizamento durante a manipulação. Isso não só facilita o controle do fluxo sanguíneo, mas também reduz o risco de traumas nos tecidos circundantes.

Os cabos em formato de anel das pinças Kelly são projetados para proporcionar uma manipulação confortável e precisa durante o uso. Isso permite que o cirurgião tenha um controle máximo sobre a pinça, facilitando a realização de movimentos delicados e precisos.

A presença de uma cremalheira nas pinças Kelly permite que o cirurgião trave a pinça na pressão desejada, garantindo uma hemostasia adequada e controlada. Isso proporciona estabilidade durante o procedimento e minimiza o risco de sangramento excessivo ou complicações.

Fabricadas em aço inoxidável com acabamento brilhante, as pinças Kelly oferecem uma camada extra de proteção ao instrumental. Esse acabamento não só confere uma aparência estética agradável, mas também protege contra corrosão e desgaste prematuro, garantindo a durabilidade do instrumento.

Portanto, a aquisição da pinça Kelly de 14 cm, curva, é justificada pela sua capacidade de proporcionar uma hemostasia adequada, presença de serrilhas para melhor aderência e minimização de traumas, cabos em formato de anel para facilitar a manipulação, cremalheira para travar na pressão desejada e construção em aço inoxidável com acabamento brilhante para garantir uma camada de proteção ao instrumental.

2.3. Dessa forma, justificamos a contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentais cirúrgicos com o objetivo de atender as necessidades da rede de saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se da motivação a contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentais cirúrgicos com o objetivo de atender as necessidades da rede de saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. Sendo assim, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de atender as necessidades da rede de saúde da referida secretaria uma vez que a instrumentais

cirúrgicos é de extrema importância para garantir a qualidade, eficiência e segurança dos serviços de saúde prestados em unidades de saúde do município.

3.2. Ademais, temos que o objeto desta licitação é considerado um bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com especificações usuais do mercado.

3.3. Instrumentos cirúrgicos de qualidade são essenciais para a realização de procedimentos cirúrgicos seguros e eficazes. A utilização de instrumentais adequados e bem conservados contribui para a precisão e o sucesso das intervenções, reduzindo o risco de complicações durante e após a cirurgia.

3.4. Instrumentais cirúrgicos de qualidade ajudam a garantir a segurança do paciente durante os procedimentos. Equipamentos inadequados ou danificados podem aumentar o risco de lesões acidentais, infecções e outros problemas de saúde. Portanto, a aquisição de instrumentos cirúrgicos confiáveis é crucial para proteger a saúde e o bem-estar dos pacientes.

3.5. Instrumentos cirúrgicos de boa qualidade facilitam a execução eficiente dos procedimentos, permitindo que os profissionais de saúde realizem seu trabalho de forma mais rápida e precisa. Isso pode resultar em tempos de cirurgia mais curtos, recuperação mais rápida do paciente e menor tempo de permanência hospitalar, contribuindo para uma gestão mais eficaz dos recursos e uma melhor utilização das instalações cirúrgicas.

3.6. A disponibilidade de instrumentais cirúrgicos adequados e modernos em unidades de saúde pública pode ter um impacto significativo na reputação da instituição. Pacientes e profissionais de saúde tendem a ter mais confiança em instituições que investem em equipamentos de alta qualidade e demonstram um compromisso com a excelência no atendimento médico.

3.7. Embora a aquisição inicial de instrumentais cirúrgicos possa representar um investimento significativo, a longo prazo, pode resultar em economias substanciais. Equipamentos de qualidade tendem a ser mais duráveis e requerem menos manutenção, o que pode reduzir os custos operacionais e de reposição a longo prazo.

3.8. Em resumo, a aquisição de instrumentais cirúrgicos de qualidade é fundamental para garantir o bom atendimento nas unidades públicas de saúde, contribuindo para a segurança e eficácia dos procedimentos, a eficiência operacional, a reputação da

instituição e a redução de custos a longo prazo..

3.9. O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

3.10. A contratada deverá manter canal de comunicação com a contratante para dirimir eventuais dúvidas.

3.11. O regime de execução deste contrato envolve o a aquisição de instrumentais cirúrgicos com limites e quantidades pré-estabelecida.

3.12. A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

4.1. O Município de Barbalha/CE, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, fez o levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis. Isto posto, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

4.3. No que versa, sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude do número de unidades de saúde da Secretaria Solicitante.

OBJETO: Eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos com objetivo de atender as necessidades da rede de saúde vinculada a Secretaria de Saúde de Barbalha.

item	Especificação	Unid.	Qtde.
01	PINÇA DENTE DE RATO COM DENTES 1X2 DE 14 CM.	UND	72



	PINÇA DENTE DE RATO COM DENTES 1X2 DE 14 VCM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420.		
02	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM COM SERRILHA: PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM, COM SERRILHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420.	UND	72
03	PINÇA MOSQUITO CURVA MICROSSERRILHADA 12 CM: PINÇA MOSQUITO CURVA MICROSSERRILHADA 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420	UND	72
04	CABO DE BISTURI Nº 3: CABO DE BISTURI Nº 3, INOX COM 13 CM PARA LÂMINA Nº 10 A 17, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO	UND	72
05	CABO DE BISTURI Nº 4: CABO DE BISTURI Nº 4, INOX COM 13 CM PARA LÂMINA Nº 18 A 36, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO	UND	72
06	CUBA RIM: CUBA RIM – AÇO INOX – 26X12 CM, 700 ML, DIMENSÃO: 26X12 CM, CAPACIDADE 700 ML	UND	48
07	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA: CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA CONFECCIONADA EM AÇO INOX. DIMENSÃO: 8X4 CM, VOLUME 150 ML	UND	48
08	HISTERÔMETRO COLLIN 28 CM INSTRUMENTO: HISTERÔMETRO COLLIN 28 CM INSTRUMENTO UTILIZADO EM GINECOLOGIA COM A FUNÇÃO DE MEDIR A PROFUNDIDADE DO ÚTERO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO PREMIUN COM ACABAMENTO BRILHANTE, GARANTINDO UMA CAMADA EXTRA DE PROTEÇÃO AO INSTRUMENTAL, É LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, POSSUI UMA HASTE LONGA, LEVEMENTE CURVADA NA PONTA E GRADUADA, APRESENTA PONTA LARGA E LISA EVITANDO LESÕES DURANTE A INSERÇÃO ATRAVÉS DO VAGINAL, ACOMPANHA UMA OLIVA PARA MARCAR A GRADUAÇÃO.	UND	03
09	PINÇA CHERON 24 CM: PINÇA CHERON 24 CM SÃO USADAS EM DIVERSAS ÁREAS PARA PRENDER, SEGURAR E MOVER MATERIAIS, PARA CURATIVO OU ASSEPSIA, POSSUI PONTAS OVAIS E SERRILHADAS PARA SEGURAR OS MATERIAIS COM MAIS SEGURANÇA, HASTES ANGULARES PARA FACILITAR ACESSO EM ÁREAS DIFÍCEIS E CABO EM FORMATO DE ANEIS PARA GARANTIR UM MELHOR MANUSEIO E CREMALHEIRA PARA AUXILIAR NO AUTO TRAVAMENTO DO INSTRUMENTO, SÃO FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL POSSUEM ACABAMENTO BRILHANTE GARANTINDO UMA CAMADA EXTRA DE PROTEÇÃO	UND	03
10	PINÇA POZZI 24 CM: PINÇA POZZI 24 CM, SÃO INDICADAS PARA CIRURGIAS GINECOLÓGICAS, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO BRILHANTE GARANTINDO UMA CAMADA EXTRA DE PROTEÇÃO AO INSTRUMENTAL, POSSUEM HASTES ARQUEADAS MAXIMIZANDO A AERTURA, PONTAS ESTREITAS E AGUDAS, PROPORCIONANDO UM AGARRE SEGURO PARA O COLO DO ÚTERO, CORPO DO ÚTERO, VASOS SANGUÍNEOS E TUBAS UTERINAS COM CREMALHEIRA, GARANTEM O TRAVAMENTO DA PINÇA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO CIRURGIÃO	UND	03
11	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM: TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM É UM PRODUTO DE ALTA, RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, AMBULÂNCIAS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UND	03
12	PINÇA KELLY 14 CM CURVA: PINÇA KELLY 14 CM CURVA, SÃO DESTINADAS A PINÇAR E CONTROLAR O FLUXO SANGUÍNEO COM O OBJETIVO DE OBTER UMA	UND	03

HEMOSTASIA ADEQUADA, APRESENTA SERRILHAS EM METADE DA PARTE ATIVA PARA OBTER UMA MELHOR ADERÊNCIA E MINIMIZAR TRAUMAS, POSSUEM CABOS EM FORMATO DE ANEL PARA FACILITAR A MANIPULAÇÃO E CREMALHEIRA PARA TRAVAR NA PRESÃO DESEJADA, AS PINÇAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUEM ACABAMENTO BRILHANTE GARANTINDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO AO INSTRUMENTAL.		
--	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes no art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73 DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para aquisição de instrumentais cirúrgicos com objetivo de atender as necessidades da rede de saúde vinculada a Secretaria de Saúde de Barbalha, foi realizada pela administração pública municipal, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

5.2. A aquisição de instrumentais cirúrgicos com objetivo de atender as necessidades da rede de saúde vinculada a Secretaria de Saúde de Barbalha. Sendo fundamentais para diagnóstico preciso, tratamento eficaz e monitoramento adequado dos pacientes. Além disso, investir em instrumentais modernos e atualizados pode aumentar a eficiência operacional, reduzir erros médicos, melhorar a segurança do paciente e até mesmo diminuir os custos quando consideramos o longo prazo. Em resumo, a aquisição desses instrumentais é de fundamental importância para promover a excelência no atendimento médico e garantir o bem-estar dos pacientes. Dessa forma, foram encontradas as seguintes soluções disponíveis no mercado.

5.3. Dentre as opções disponíveis para solução do problema de necessidade de contratação, fora identificada como alternativas a realização de procedimento licitatório a fim de realizar registro de preço para eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos com objetivo de atender as necessidades da rede de saúde vinculada a Secretaria de Saúde de Barbalha.

5.4. Análise da alternativa existente:

5.4.1. VANTAGEM:

Melhoria da Qualidade dos Serviços de Saúde: Instrumentais cirúrgicos modernos podem melhorar a precisão e eficácia dos procedimentos cirúrgicos, resultando em melhores resultados para os pacientes.

Redução de Complicações: Instrumentais cirúrgicos de última geração muitas vezes vêm com tecnologias avançadas que podem reduzir o risco de complicações durante as cirurgias, como sangramento excessivo ou danos a tecidos circundantes.

Aumento da Eficiência: Instrumentais cirúrgicos modernos são frequentemente projetados para facilitar os procedimentos, o que pode resultar em tempos de cirurgia mais curtos e uma recuperação mais rápida para os pacientes.

Economia a Longo Prazo: Embora a aquisição inicial de novos instrumentais possa representar um investimento significativo, a longo prazo, a melhoria na qualidade dos serviços de saúde e a redução de complicações podem levar a economias substanciais para o sistema de saúde.

Atualização Tecnológica: Manter-se atualizado com os avanços tecnológicos na área cirúrgica é essencial para garantir que os pacientes recebam os melhores cuidados possíveis. A aquisição de novos instrumentais permite que os hospitais e clínicas ofereçam procedimentos mais seguros e eficazes.

Cumprimento de Normas e Regulamentações: Em muitos casos, a atualização dos instrumentais cirúrgicos é necessária para garantir o cumprimento das normas e regulamentações de saúde e segurança, ajudando as instituições de saúde a evitar multas e sanções.

5.4.2. DESVANTAGEM:

Custo Financeiro Inicial Elevado: A aquisição de novos instrumentais cirúrgicos pode representar um investimento financeiro significativo para a administração pública,

especialmente se houver necessidade de atualização de uma grande quantidade de equipamentos.

Necessidade de Treinamento Adicional: Com a introdução de novos equipamentos, pode ser necessário fornecer treinamento adicional para cirurgiões, enfermeiros e outros profissionais de saúde para garantir o uso adequado e seguro dos novos instrumentais.

Potenciais Problemas de Compatibilidade: Novos instrumentais podem não ser totalmente compatíveis com os sistemas existentes de registros médicos eletrônicos ou outros equipamentos cirúrgicos, o que pode exigir investimentos adicionais em integração ou atualização de sistemas.

Obsolescência Tecnológica Rápida: A tecnologia na área de instrumentais cirúrgicos está em constante evolução, e os equipamentos adquiridos podem se tornar obsoletos em um curto período de tempo, exigindo futuras atualizações ou substituições.

Potencial Resistência à Mudança: Algumas equipes médicas podem resistir à adoção de novos instrumentais cirúrgicos devido ao desconforto com a mudança ou a preferência por métodos e equipamentos tradicionais.

Impacto Ambiental: A produção e descarte de novos instrumentais cirúrgicos podem ter um impacto ambiental significativo, especialmente se os materiais utilizados não forem ecologicamente sustentáveis ou se os instrumentos forem descartados precocemente.

Riscos de Falhas Técnicas: Como acontece com qualquer equipamento, há sempre o risco de falhas técnicas nos novos instrumentais cirúrgicos, o que pode levar a interrupções nos procedimentos cirúrgicos e potencialmente colocar os pacientes em risco.

5.4. De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontramos na pesquisa de preço realizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, e considerando-se os quantitativos solicitados na requisição apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, a estimativa de custo de custo total da contratação foi estimado no valor global de R\$ 26.642.36 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme valores individualizados no mapa comparativo de preço, constante do processo que deu origem a esse ETP.

5.5. Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supracitada para a contratação em comento no âmbito da administração pública municipal foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A pesquisa foi realizada com o objetivo de obtermos produtos que atendam aos objetivos e necessidades da rede de saúde vinculada a Secretaria de Saúde de Barbalha. Para tanto, foram considerados instrumentais cirúrgicos disponíveis no mercado, similares e/ou de melhor qualidade aos existentes nas unidades de saúde do município e que vem atendendo satisfatoriamente as unidades.

O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da contratação.

6.2. Segue abaixo pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, sendo que o maior detalhamento da formação do preço de cada item constará no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS que será inserido aos autos no momento oportuno.

LEVANTAMENTO INICIAL DE CUSTOS								
item	Especificação	Unid.	Qtde.	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03	Preço médio unitário	Preço médio total
01	PINÇA DENTE DE RATO COM DENTES 1X2 DE 14 CM. PINÇA DENTE DE RATO COM DENTES 1X2 DE 14 VCM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420.	UND	72	23,06	25,00	25,47	24,51	1.764,72
02	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM COM SERRILHA: PINÇA DISSECÇÃO	UND	72	46,05	48,24	53,99	49,43	3.558,72



	ANATÔMICA 14 CM, COM SERRILHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420.							
03	PINÇA MOSQUITO CURVA MICROSSERRILHADA 12 CM: PINÇA MOSQUITO CURVA MICROSSERRILHADA 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420	UND	72	77,85	101,82	150,00	109,89	7.912,08
04	CABO DE BISTURI Nº 3: CABO DE BISTURI Nº 3, INOX COM 13 CM PARA LÂMINA Nº 10 A 17, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO	UND	72	23,00	24,82	28,41	25,41	1.829,52
05	CABO DE BISTURI Nº 4: CABO DE BISTURI Nº 4, INOX COM 13 CM PARA LÂMINA Nº 18 A 36, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO	UND	72	20,00	23,44	30,00	24,48	1.762,56
06	CUBA RIM: CUBA RIM – AÇO INOX – 26X12 CM, 700 ML, DIMENSÃO: 26X12 CM, CAPACIDADE 700 ML	UND	48	100,00	117,00	150,00	122,33	5872,00
07	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA: CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA CONFECCIONADA EM AÇO INOX. DIMENSÃO: 8X4 CM, VOLUME 150 ML	UND	48	35,00	47,70	60,80	47,83	2.296,00
08	HISTERÔMETRO COLLIN 28 CM INSTRUMENTO: HISTERÔMETRO COLLIN 28 CM INSTRUMENTO UTILIZADO EM GINECOLOGIA COM A FUNÇÃO DE MEDIR A PROFUNDIDADE DO ÚTERO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO PREMIUN COM ACABAMENTO BRILHANTE, GARANTINDO UMA CAMADA EXTRA DE PROTEÇÃO AO INSTRUMENTAL, É LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, POSSUI UMA HASTE LONGA, LEVEMENTE CURVADA NA PONTA E GRADUADA, APRESENTA PONTA LARGA E LISA EVITANDO LESÕES DURANTE A INSERÇÃO ATRAVÉS DO VAGINAL, ACOMPANHA UMA OLIVA PARA MARCAR A GRADUAÇÃO.	UND	03	81,86	100,00	120,00	100,62	301,86
09	PINÇA CHERON 24 CM: PINÇA CHERON 24 CM SÃO USADAS EM DIVERSAS ÁREAS PARA PRENDER, SEGURAR E MOVER MATERIAIS, PARA CURATIVO OU ASSEPSIA, POSSUI PONTAS OVAIS E SERRILHADAS PARA SEGURAR OS MATERIAIS COM MAIS SEGURANÇA, HASTES ANGULARES PARA FACILITAR ACESSO EM ÁREAS DIFÍCEIS E CABO EM FORMATO DE ANEIS PARA GARANTIR UM MELHOR MANUSEIO E CREMALHEIRA PARA AUXILIAR NO AUTO TRAVAMENTO DO INSTRUMENTO, SÃO FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL POSSUEM ACABAMENTO BRILHANTE GARANTINDO UMA CAMADA EXTRA DE PROTEÇÃO	UND	03	91,00	125,00	134,00	116,67	350,00
10	PINÇA POZZI 24 CM: PINÇA POZZI 24 CM, SÃO INDICADAS PARA CIRURGIAS	UND	03	102,00	111,16	115,00	109,39	328,16



	GINECOLÓGICAS, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO BRILHANTE GARANTINDO UMA CAMADA EXTRA DE PROTEÇÃO AO INSTRUMENTAL, PUSSUEM HASTES ARQUEADAS MAXIMIZANDO A AERTURA, PONTAS ESTREITAS E AGUDAS, PROPORCIONANDO UM AGARRE SEGURO PARA O COLO DO ÚTERO, CORPO DO ÚTERO, VASOS SANGUÍNEOS E TUBAS UTERINAS COM CREMALHEIRA, GARANTEM O TRAVAMENTO DA PINÇA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO CIRURGIÃO							
11	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM: TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM É UM PRODUTO DE ALTA, RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, AMBULÂNCIAS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UND	03	100,00	151,99	229,90	160,87	482,61
12	PINÇA KELLY 14 CM CURVA: PINÇA KELLY 14 CM CURVA, SÃO DESTINADAS A PINÇAR E CONTROLAR O FLUXO SANGUÍNEO COM O OBJETIVO DE OBTER UMA HEMOSTASIA ADEQUADA, APRESENTA SERRILHAS EM METADE DA PARTE ATIVA PARA OBTER UMA MELHOR ADERÊNCIA E MINIMIZAR TRAUMAS, POSSUEM CABOS EM FORMATO DE ANEL PARA FACIITAR A MANIPULAÇÃO E CREMALHEIRA PARA TRAVAR NA PRESÃO DESEJADA, AS PINÇAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUEM ACABAMENTO BRILHANTE GARANTINDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO AO INSTRUMENTAL.	UND	03	48,00	50,00	86,13	61,38	184,13
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.642,36 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)								

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. O presente estudo tem por objetivo a aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Barbalha. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade de manter os equipamentos de saúde em boas condições de funcionamento e assegurar a continuidade dos serviços prestados e para que aos pacientes sejam atendidos de forma adequadas, atendendo aos padrões de segurança.

7.2. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação disposta no Capítulo 6 (Estimativa do valor da contratação).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A quantidade a ser contratada será entregue de forma parcelada tendo em vista que o objeto possui natureza divisível, podendo ser licitadas por lotes, levando em consideração tanto as necessidades das unidades de saúde e buscando promover uma gestão financeira mais responsável, garantindo que os recursos sejam alocados de forma eficiente e que não haja desperdício de dinheiro em itens que serão pouco utilizados.

8.1.2. Uma vez optando pela aquisição dos instrumentais cirúrgicos por lotes a administração tem possibilidade escolher os fornecedores mais adequados para cada parte do projeto. Uma vez que os equipamentos a serem licitados podem ter requisitos ou especificações técnicas distintas que são melhores atendidas por diferentes fornecedores.

8.2. Nesse sentido, há conveniência da entrega com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

8.3. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para a entrega de forma parcelada em razão da demanda ser eventual e futura, bem como pela questão de fornecedores distintos, de acordo com a necessidade dos equipamentos de saúde, levando em consideração a demanda e o desgaste natural dos equipamentos existentes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. A presente aquisição possibilitará atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha. Considerando que, a indisponibilidade dos instrumentais acarretará no atendimento insuficiente ou sem qualidade aos munícipes atendidos na rede de saúde municipal, é de fundamental importância que os referidos instrumentais cirúrgicos sejam adquiridos.

9.2. Embora a aquisição inicial de instrumentais cirúrgicos modernos possa representar um investimento significativo, a utilização desses equipamentos pode resultar em redução de custos operacionais ao longo do tempo. Isso pode incluir economias em termos de tempo de procedimento, uso de materiais, custos de manutenção e redução de complicações pós-operatórias.

9.3. Instrumentais cirúrgicos modernos são frequentemente projetados para facilitar os procedimentos, o que pode resultar em um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. Cirurgiões e equipe médica podem realizar procedimentos com maior eficiência, permitindo que mais procedimentos sejam realizados em um período de tempo determinado.

9.4. Com a redução do tempo de procedimento e uma maior eficiência operacional, os instrumentais cirúrgicos modernos podem contribuir para uma melhoria geral na produtividade da equipe médica. Isso significa que mais procedimentos podem ser realizados em um determinado período de tempo, maximizando o uso dos recursos disponíveis.

9.5. A utilização de instrumentais cirúrgicos modernos pode resultar em uma redução significativa de complicações durante os procedimentos cirúrgicos. Isso não apenas melhora os resultados para os pacientes, mas também pode reduzir os custos associados a readmissões hospitalares e tratamentos adicionais necessários devido a complicações pós-operatórias.

9.6. Novos instrumentais cirúrgicos podem ser integrados mais facilmente aos sistemas existentes, permitindo um fluxo de trabalho mais otimizado e uma melhor coordenação entre os diferentes departamentos e profissionais de saúde envolvidos no processo cirúrgico.

9.7. Novos instrumentais cirúrgicos podem ser integrados mais facilmente aos sistemas existentes, permitindo um fluxo de trabalho mais otimizado e uma melhor coordenação entre os diferentes departamentos e profissionais de saúde envolvidos no processo cirúrgico. Em suma, a aquisição de instrumentais cirúrgicos modernos pode resultar em uma série de benefícios em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, incluindo redução de custos operacionais, aumento da eficiência operacional, melhoria da produtividade, redução de complicações e readmissões, otimização do fluxo de trabalho e melhoria da satisfação do paciente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1. Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente dos ambientes das unidades de saúde no que diz respeito a espaço físico para instalação/reposição dos instrumentais cirúrgicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que a aquisição de instrumentais cirúrgicos não exige contratação de outros serviços para garantir sua funcionalidade.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

12.1 A escolha de instrumentais cirúrgicos reutilizáveis em vez de descartáveis pode ajudar a reduzir a quantidade de resíduos gerados nos procedimentos cirúrgicos. Além disso, alguns fabricantes oferecem programas de reciclagem para recolher e reciclar instrumentais cirúrgicos no final de sua vida útil.

12.2. Priorizar instrumentais cirúrgicos de alta qualidade e durabilidade pode ajudar a reduzir a necessidade de substituição frequente de equipamentos, o que por sua vez diminui o consumo de recursos naturais e os resíduos associados à fabricação e descarte de produtos.

12.3. Ao selecionar fornecedores de instrumentais cirúrgicos, as instituições de saúde podem considerar critérios de responsabilidade social corporativa, como práticas éticas



de trabalho, respeito aos direitos humanos e apoio a comunidades locais. Escolher fornecedores que adotam esses princípios pode contribuir para uma cadeia de suprimentos mais sustentável e socialmente responsável.

12.4 Antes de adquirir novos instrumentais cirúrgicos, as instituições de saúde podem realizar uma análise do ciclo de vida dos produtos para avaliar seu impacto ambiental em todas as etapas, desde a extração de matérias-primas até o descarte final. Isso pode ajudar a identificar oportunidades de melhoria e tomar decisões mais sustentáveis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis restou demonstrado o planejamento orçamentário para subsidiar a contratação, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Barbalha/CE, 05 de junho de 2024.

Paulo Marcio Sampaio Filgueira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de mobiliário, equipamentos médicos e instrumentais cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

2.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

2.3 - A proposta final não poderá conter item/ns com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

3 - JUSTIFICATIVAS

3.1 - DA AQUISIÇÃO/NECESSIDADE

3.1.1 - Considerando que todo o cidadão possui direito à saúde, e esta é dever do Estado, conforme estabelece a Carta Magna, a municipalidade necessita fornecer estes serviços voltados à saúde dos seus munícipes, com intuito de qualificar os serviços e suprir a necessidade existente do município de proporcionar aos beneficiários um atendimento de qualidade, visando maior acessibilidade dos nossos usuários ao serviço de público e a integralidade da atenção na prestação dos serviços das unidades de saúde, esta aquisição visa disponibilizar mobiliário e equipamentos médicos e instrumentais cirúrgicos para atender aos órgãos do Sistema de Saúde Pública, considerando que estes produtos são de fundamental importância para a manutenção das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. A futura contratação propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de equipamento/instrumentos, garantindo as condições mínimas necessárias para a realização de atendimentos a comunidade, evitando paralisações ou prejuízos, esses itens são de extrema valia e relevância.

3.2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.2.1 - A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, Nº 07/2024 – SESA e Nº 08/2024 – SESA, apêndices deste Termo de Referência.

3.3 - DO LOTE ÚNICO

3.3 - DA DIVISÃO POR LOTES

3.3.1 - Tais itens foram agrupados em LOTE, de forma que favoreça a logística, a fiscalização e o gerenciamento do contrato. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demanda ser única em relação à especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressaltamos que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto. Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame, além disso, com a maior quantidade fornecida através da formação do lote, a administração poderá contratar por preços menores uma vez que a maior quantidade representa maior margem de lucro à contratada e possíveis descontos ao contratante.

3.2.2 - Vale destacar ainda que os itens foram unificados em “LOTES” em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as

regras mercadológicas para a aquisição dos equipamentos/instrumentos, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

3.2.3 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento “Menor Preço por Lote”, contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

3.2.4 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

4.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os equipamentos/instrumentos conforme descrição nas planilhas abaixo:

Lote 01 - Equipamentos médicos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
001	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL COM CAPACIDADE DE 21 LITROS - Autoclave horizontal digital com capacidade de 21 litros, 03 bandejas, câmaras de esterilização em aço inox drenagem por circuito fechado do vapor excedente, através de tubulação de descarga acompanhamento dos ciclos através de painel digital duplo com avisos visuais e sonoros os ciclos são controlados automaticamente através do microprocessador eletrônico smt surface mount technology tampa com construção especial e fecho de triplo estágio cor branca, registrada na agência nacional de vigilância sanitária.	UND	06	4.870,68	29.224,08
002	ESTETOSCÓPIO COM DIAFRAGMA ADULTO E PEDIÁTRICO - Estetoscópio com diafragma adulto e pediátrico, tubo duplo, sino prolongador pequeno aberto, diafragma adulto e pediátrico, olivas com ajuste anatômico em borracha.	UND	196	381,27	74.728,92
003	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO - Esfigmomanômetro aneróide adulto, com manguito e pêra em látex, braçadeira em nylon com velcro de alta resistência, circunferência 18 a 35cm.	UND	230	158,89	36.544,70
004	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA OBESO - Esfigmomanômetro aneróide para obeso, com manguito e pêra em látex, braçadeira em nylon com velcro de alta resistência, circunferência 27 a 45cm.	UND	31	171,70	5.322,70
005	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL - Esfigmomanômetro aneróide infantil, com manguito e pêra em látex, braçadeira em nylon com velcro de alta resistência, circunferência 10 a 18cm.	UND	30	133,85	4.015,50
006	TERMÔMETRO DIGITAL - Termômetro digital de máxima e mínima, com função interna e externa para geladeira.	UND	37	129,68	4.798,16
007	OTOSCÓPIO COM CABO E ENCAIXES EM METAL - Otoscópio com cabo e encaixes em metal, 4 espéculos auriculares e 1 espéculo nasal, com vida útil de 20000 h horas mínimas, lentes com ampla visão e zoom com ampliação de 2,5 vezes, incluso 02 lâmpadas: 01 luz branca led branco frio com temperatura de cor 5000 k kelvin, 01 luz amarelada led branco quente com temperatura de cor: 3000 k kelvin.	UND	33	635,00	20.955,00
008	BALANÇA MECÂNICA PEDIÁTRICA BABY COM CAPACIDADE PARA 16 KG - Balança mecânica pediátrica baby com capacidade para 16 kg, divisão de 10g, concha inox, pés reguláveis em borracha sintética.	UND	14	1.243,88	17.414,32

009	BALANÇA MECÂNICA ADULTO ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE DE 150KG - Balança mecânica adulto antropométrica com capacidade de 150kg, escala de 2 metros régua antropométrica em chapa de aço.	UND	16	1.780,00	28.480,00
010	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA - Régua antropométrica pediátrica, madeira marfim, escala de 100cm, graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, marcador removível.	UND	22	175,27	3.855,94
011	DETECTOR CÁRDIO FETAL PORTÁTIL DISPLAY DIGITAL DF 7001D LX PORTÁTIL - Detector cárdio fetal portátil display digital df 7001d lx portátil, com tela de LCD, contador numérico digital e bateria recarregável gabinete e transdutor injetados em material abs, altamente resistentes à oxidação e deterioração suporte lateral para aporte do transdutor controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado frequência de trabalho: 2 mhz ± 10; saída para fone de ouvido faixa de medição da fcf: 30 a 240 bpm alarme para bradicardia e taquicardia 100 e 180 bpm respectivamente potência ultrassônica: < 5mw/cm² itens inclusos na embalagem: monitor dopplerdf 7001 d, transdutor 2 mhz ip21, bateria recarregável 9v, mais uma bateria extra 9v, carregador de bateria, bolsa para armazenamento, alça para transporte, manual de instruções apresentar registro na ANVISA, garantia de no mínimo 01 ano.	UND	32	1.172,04	37.505,28
012	GLICOSÍMETRO COM PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO ATRAVÉS DE FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA - Glicosímetro com princípio de medição através de fotômetro de refletância memória para 200 resultados, com data e hora, faixa de medição de 10 a 600 mg codificação por meio de chip de código possibilidade de coleta de sangue com a tira de teste fora do monitor, média dos resultados dos últimos 7 e 14 dias. liga e desliga automaticamente ao inserir e retirar a tira de teste transferência dos dados do monitor por infravermelho.	UND	163	140,00	22.820,00
013	KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIOMETRO - Kit para teste de sensibilidade estesiometro o kit é composto por um conjunto de 07 monofilamentossemmes-weinstein de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g, quando aplicados sobre a pele monofilamentos: verde: 0,05g azul: 0,2gvioleta: 2,0g vermelho: 4,0g laranja: 10,0g rosa: 300,0g.	UND	32	326,67	10.453,44
014	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL AXILIAR E ORAL DE PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA - Termômetro clínico digital axiliar e oral de ponta flexível emborrachada, possuir indicador de bateria, memorizar a última temperatura e a última medição, tempo de medição de até 90 segundos, tamanho do visor 1,5cm c x 0,6cm l possuir alarme de segurança, alarme sonoro para indicar que a medição acabou, possuir sinalizador eletrônico. produto não confeccionado a base de mercúrio.	UND	49	25,33	1.241,17
015	LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO CONFECCIONADA EM METAL MEDINDO ENTRE 812 CM - Lanterna clínica de bolso confeccionada em metal medindo entre 812 cm funciona com uma pilha aaa interruptor de botão liga/desliga garantia mínima de 12 meses.	UND	38	115,17	4.376,46
016	SELADORA 50CM PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Seladora 50cm para papel grau cirúrgico seladora de aquecimento instantâneo estrutura em chapa pintura epóxi cor cinza sinaleiros indicando tempo de solda e recebimento de energia solda 50 cm níquel cromo 2 mm ou fio de corte de níquel cromo solda e corte voltagem 127 / 220 v com chave seletora / 50/60 hz potência em 150 watts fusível de proteção consumo de energia só no acionamento pedal corta e solda simultânea bandeja de apoio com regulagem garantia mínima de 01 ano.	UND	17	1.072,00	18.224,00
017	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL MODELO LED DIGITAL - Oxímetro de pulso de dedo portátil modelo led digital, medição precisa do spo2 de 35 à 99 batimento cardíaco: 30 bpm à 250 bpm barra indicadora de pulsação tela led colorida de 1,3" indicador de pilha fraca sem curva de saturação desligamento automático caso não haja sinal alimentação com 2 pilhas aaa.	UND	146	175,96	25.690,16
018	APARELHO DE INALAÇÃO COM 01 SAÍDA - Aparelho de inalação com 01 saída, potência de 1/3 ou ¼ hp 50/60 hz rotação 1750 rpm 40 ou 80 libras régua com válvula de impacto compressor isento de óleo protetor térmico desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrica.	UND	13	297,32	3.865,16
019	BISTURI ELETRÔNICO ELETROCAUTÉRIO - Bisturi eletrônico eletrocautério equipamento portátil usado para pequenas cirurgias, operando em alta frequência, o que evitando estimulações musculares possui circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de corrente para uso em eletrocirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e checkup total, único na categoria que reúne todos esses recursos acessórios: 1 pedal de acionamento com pino guitarra mono, 1 caneta padrão de baixa, 1 placa neutra	UND	1	7.893,67	7.893,67

permanente em inox 150x100x0,5mm, 1 cabo de ligação da placa neutra, 1 eletrodo tipo faca reta pequena, 1 eletrodo tipo bola Ø2,1mm, 1 eletrodo tipo bola Ø4,2mm, 1 eletrodo tipo alça peq Ø4,5mm, 1 eletrodo tipo agulha 85mm, 1 eletrodo tipo agulha de depilação, 1 manual do usuário, 1 certificado de garantia dimensões: altura: 9,5cm largura: 22,8cm profundidade: 21,3cm alimentação: voltagem 110/220 volts 50/60 hz.				
TOTAL: 357.408,66				

Lote 02 - Mobiliário hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
001	MESA DE EXAME CLÍNICO - Mesa de exame clínico –“divã estofado” com cabeceira regulável através de cremalheira, armação tubular em aço carbono 1 ¼, pés com ponteira de borracha, acabamento em pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso dimensões: 200 x 60 x 90 cm – c x l x a.	UND	13	1.148,87	14.935,31
002	MESA GINECOLÓGICA COM LEITO ESTOFADO - Mesa ginecológica com leito estofado, estrutura tubular em aço carbono de 1 ¼,, suporte para perneiras cromado, porta coxas estofado, acabamento em pintura eletrostática a pó, com as seguintes dimensões: 1,90m de comp x 0,50m de largura x 0,85 de altura.	UND	13	1.403,67	18.247,71
003	ESCALA 02 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE - Escada 02 degraus com piso antiderrapante, estrutura pintada. em tubos em aço carbono ¾, piso em chapa de aço revestido por borracha antiderrapante, pés com ponteiros em pvc, pintura com tratamento antiferruginoso e com processo de pintura eletrostática a pó na cor branca, dimensões comp x larg x alt): 40 x x40 x 40 cm.	UND	26	316,12	8.219,12
004	ARMÁRIO VITRINE DE 2 PORTAS - Armário vitrine de 2 portas estrutura metálica em chapas de aço esmaltado com espessura de 2mm na cor branco gelo no fundo/base/teto pés em tubos quadrados com ponteiros em pvc vidro incolor com espessura de 3mm nas 4 prateleiras, laterais e na porta possui fechadura cilíndrica do tipo yale medidas: largura: 65 cm l x 40 cm c x 160 cm a.	UND	11	1.386,00	15.246,00
005	MESA AUXILIAR COM TAMPO E PRATELEIRA PINTADA - Mesa auxiliar com tampo e prateleira pintada em tubos de aço carbono ¾ pintada com tratamento antiferruginoso e por processo de pintura eletrostática a pó pintura cor branca dimensões: 40x50cm.	UND	9	595,85	5.362,65
006	CARRINHO DE CURATIVO COM ARMAÇÃO TUBULAR - Carrinho de curativo com armação tubular, com tampo e prateleira de chapa de aço esmaltada, suporte para balde e bacia, pés com rodízio de 3" dimensões: 0,75cm de comp x 0,45cm de largura x 0,80cm de altura.	UND	9	1.096,33	9.866,97
007	BIOMBO DUPLO COM ESTRUTURA TUBULAR REDONDA - Biombo duplo com estrutura tubular redonda, cortina em lona lavável na cor branca, sem rodízios, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor branca dimensões a x l: 180 x 58cm fechado e 180 x 110 aberto.	UND	7	726,93	5.088,51
008	FOCO CLÍNICO COM LUZ FRIA HALÓGENA - Foco clínico com luz fria halógena, corpo em metal esmaltado, haste flexível, pintura epox, base com rodízio.	UND	17	1.180,80	20.073,60
009	BALDE A PEDAL 30 LITROS - Balde a pedal 30 litros, confeccionado em fiberglass, acabamento em gel coat alta resistência e durabilidade liso interno e externamente dispositivo de elevação da tampa em aço inoxidável.	UND	83	229,00	19.007,00
010	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - Suporte p/ papel toalha: toalheiro. possui exclusivo sistema interno que garante a eficiência na saída do papel, permitindo a extração “folha por folha” evitando desperdício. abastecimento fácil e prático. especificações: compatível com papel inter folhado. processo de produção por injeção termoplástica. peso aproximado: 0,280 g. medidas aproximadas largura x altura x profundidade: 24,5 x 14,7 x 12 cm. material: termoplástico.	UND	115	64,09	7.370,35
011	SUORTE P/ PAPEL TOALHA - Suporte p/ papel toalha: toalheiro. possui exclusivo sistema interno que garante a eficiência na saída do papel, permitindo a extração “folha por folha” evitando desperdício. abastecimento fácil e prático. especificações: compatível com papel inter folhado. processo de produção por injeção termoplástica. peso aproximado: 0,280 g. medidas aproximadas largura x altura x profundidade: 24,5 x 14,7 x 12 cm. material: termoplástico.	UND	106	34,31	3.636,86
TOTAL: 127.054,08					

Lote 03 - Instrumentais cirúrgicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
001	PINÇA DENTE DE RATO - Com dentes 1x2 de 14 cm. Pinça dente de rato com dentes 1x2 de 14 vcm, confeccionada em aço inoxidável	UND	72	26,41	1.901,52

	aisi420.				
002	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM - Com serrilha: pinça dissecção anatômica 14 cm, com serrilha confeccionada em aço inoxidável aisi420.	UND	72	35,61	2.563,92
003	PINÇA MOSQUITO CURVA MICROSSERRILHADA 12 CM - Pinça mosquito curva microsserrilhada 12 cm, confeccionada em aço inoxidável aisi420.	UND	72	39,93	2.874,96
004	CABO DE BISTURI Nº 3 - Cabo de bisturi nº 3, inox com 13 cm para lâmina nº 10 a 17, produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico.	UND	72	22,89	1.648,08
005	CABO DE BISTURI Nº 4 - Cabo de bisturi nº 4, inox com 13 cm para lâmina nº 18 a 36, produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico.	UND	72	23,57	1.697,04
006	CUBA RIM - Cuba rim, aço inox. 26x12 cm, 700 ml, dimensão: 26x12 cm, capacidade 700 ml.	UND	48	112,83	5.415,84
007	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA - cuba redonda para assepsia confeccionada em aço inox. dimensão: 8x4 cm, volume 150 ml.	UND	48	29,30	1.406,40
008	HISTERÔMETRO COLLIN 28 CM - Instrumento: histerômetro collin 28 cm instrumento utilizado em ginecologia com a função de medir a profundidade do útero, fabricado em aço inoxidável cirúrgico premium com acabamento brilhante, garantindo uma camada extra de proteção ao instrumental, é leve e de fácil manuseio, possui uma haste longa, levemente curvada na ponta e graduada, apresenta ponta larga e lisa evitando lesões durante a inserção através do canal vaginal, acompanha uma oliva para marcar a graduação.	UND	03	106,41	319,23
009	PINÇA CHERON 24 CM - Pinça cheron 24 cm são usadas em diversas áreas para prender, segurar e mover materiais, para curativo ou assepsia, possui pontas ovais e serrilhadas para segurar os materiais com mais segurança, hastes angulares para facilitar acesso em áreas difíceis e cabo em formato de anéis para garantir um melhor manuseio e cremalheira para auxiliar no auto travamento do instrumento, são fabricadas em aço inoxidável possuem acabamento brilhante garantindo uma camada extra de proteção.	UND	03	108,74	326,22
010	PINÇA POZZI 24 CM - Pinça pozzi 24 cm, são indicadas para cirurgias ginecológicas, fabricadas em aço inoxidável com acabamento brilhante garantindo uma camada extra de proteção ao instrumental, possuem hastes arqueadas maximizando a abertura, pontas estreitas e agudas, proporcionando um agarre seguro para o colo do útero, corpo do útero, vasos sanguíneos e tubas uterinas com cremalheira, garantem o travamento da pinça na posição desejada pelo cirurgião.	UND	03	113,22	339,66
011	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM - Tesoura metzembaum curva 20 cm é um produto de alta, resistência, desenvolvido em aço inoxidável, ideal para uso em hospitais, ambulâncias, clínicas, consultórios e em procedimentos cirúrgicos ou situação de emergência.	UND	03	103,09	309,27
012	PINÇA KELLY 14 CM CURVA - Pinça kelly 14 cm curva, são destinadas a pinçar e controlar o fluxo sanguíneo com o objetivo de obter uma hemostasia adequada, apresenta serrilhas em metade da parte ativa para obter uma melhor aderência e minimizar traumas, possuem cabos em formato de anel para facilitar a manipulação e cremalheira para travar na pressão desejada, as pinças são fabricadas em aço inoxidável e possuem acabamento brilhante garantindo uma camada de proteção ao instrumental.	UND	03	70,05	210,15
TOTAL: 19.012,29					

4.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 503.475,03 (quinhentos e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e três centavos), apurado através da média do valor das pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

4.2.1 - A escolha do valores médios para obtenção da estimativa de gastos do processo se deu em virtude da discrepância entre as pesquisas de preços apresentadas.

4.3 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do produto, o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo **“MARCA PRÓPRIA”**.

4.4 - Os quantitativos acima estabelecidos são estimativos, não configura responsabilidade do Município de Barbalha/CE em contratá-lo, pois a efetiva contratação será em função da necessidade da Secretaria contratante, que poderá ser reduzida ou aumentada, sendo mera estimativa de consumo.

5 - DAS AMOSTRAS

5.1 - Fica Facultado à(ao) Secretaria/Órgão Municipal Contratante, antes da adjudicação do objeto, solicitar amostra de todos produtos referentes aos itens dos lotes, para a competente análise, a qual emitirá laudo de aprovação ou não do referido produto.

5.1.1 - A amostra deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias, a contar da sua convocação feita na Plataforma Eletrônica da BLLCOMPRAS, na sede da Secretaria/Órgão contratante ou em local definido pela mesma, em dias úteis, nos horários de 08h00min à 12h00min.

5.1.2 - No caso de não aprovação do produto apresentado através da amostra, a licitante vencedora deverá proceder com a substituição do mesmo, uma única vez, no prazo não superior a 03 (três) dias, para nova análise por parte da Secretaria/Órgão.

5.1.3 - Se a licitante não proceder com a substituição da amostra anteriormente reprovada, no período previsto no subitem anterior, por uma que seja posteriormente aprovada, esta não poderá ser contratada, podendo o Município convocar a licitante com melhor oferta subsequente, observada a ordem de classificação.

5.2 - As amostras serão analisadas, visando verificar o atendimento às especificações exigidas neste Termo de Referência a fim de ser constatada a qualidade, eficiência e conformidade com as especificações solicitadas e com a Proposta de Preços apresentada.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.

7 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS E DO RECEBIMENTO

7.1 - Os equipamentos/instrumentos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

7.2 - Os equipamentos/instrumentos deverão ser entregues no prazo de **até 08 (oito) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

7.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os equipamentos/instrumentos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

7.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os equipamentos/instrumentos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

7.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos equipamentos/instrumentos.

7.6 - O recebimento dos equipamentos/instrumentos será efetuado nos seguintes termos:

7.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento/instrumento com a especificação;

7.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do equipamento/instrumento, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

8 - DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte do Recurso
08	00	10.301.0012.2.095.0000	3.3.90.30.00	1.500.1002.00
08	00	10.302.0113.2.106.0000	3.3.90.30.00	1.600.0000.00

08	00	10.301.0012.2.095.0000	4.4.90.52.00	1.500.1002.00
08	00	10.302.0113.2.106.0000	4.4.90.52.00	1.600.0000.00

8.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento dos produtos/materiais fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

9.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.1 - Entregar no prazo máximo de **até 08 (oito) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os equipamentos/instrumentos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

10.2.2 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos equipamentos/instrumentos pondo-os a salvo de possível deterioração.

10.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os equipamentos/instrumentos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.17 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.18 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.19 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

10.20 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.21 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - São obrigações do Contratante:

11.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;

11.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

11.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

11.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

11.9 - Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



11.10 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.10.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

11.11 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

11.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

12.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo como estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133/21.

12.4 - Fica designado o servidor Sr. José Desyvan Garcia Araújo, inscrito no CPF sob o nº 683.873.343-91, especialmente, para este fim conforme Portaria nº 11.04.009/2022 de 11 de abril de 2022, para a fiscalização do referido Contrato.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

13.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos

Barbalha/CE, 14 de junho de 2024.

Paulo Marcio Sampaio Filgueira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.06.14.1**.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos médicos e instrumentais cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote xx - xxxxxxxxxxxxxxxxx

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Assinatura do Proponente



ANEXO III
(alínea q)
Pregão Eletrônico nº 2024.06.14.1

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO III
(alínea r)
Pregão Eletrônico nº 2024.06.14.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº
....., situada na, DECLARA,
sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob
a modalidade Pregão Eletrônico, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ANEXO III
(alínea s)
Pregão Eletrônico nº 2024.06.14.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO III
(alínea t)
Pregão Eletrônico nº 2024.06.14.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E QUE
RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº
....., situada na, DECLARA,
sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob
a modalidade Pregão Eletrônico, que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela
veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº, que entre si
celebram o Município de Barbalha/CE, por intermédio da
Secretaria Municipal de Saúde e
.....

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Paulo Marcio Sampaio Filgueira, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita(o) no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, Função, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.06.14.1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.06.14.1, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado pelo Sr. Paulo Marcio Sampaio Filgueira, Ordenador de Despesas da Secretaria Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de mobiliário, equipamentos médicos e instrumentais cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

2.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

- 2.2.1. Termo de Referência;
- 2.2.2. Edital da Licitação;
- 2.2.3. Proposta do contratado;
- 2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. O valor total da contratação é de R\$. (.....).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de Transferência Bancária para o fornecedor.

6.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.5. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

6.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.11. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

6.12. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

6.13. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

- 7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
- 7.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.2.1. Entregar no prazo máximo de **até 08 (oito) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/materiais requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.2.2. Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais pondo-os a salvo de possível deterioração.
- 8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- 8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 8.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 8.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 9.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
- 9.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 9.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

9.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.

9.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 9.7, observada a legislação que rege a matéria.

9.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

9.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

9.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

9.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

9.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

9.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

9.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4. Multa:

10.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

10.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133, de 2021.

10.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

.....

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado

pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

13.2. A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo como estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133/21.

13.4. Fica designado o servidor Sr. José Desyvan Garcia Araújo, inscrito no CPF sob o nº 683.873.343-91, especialmente, para este fim conforme Portaria nº 11.04.009/2022 de 11 de abril de 2022, para a fiscalização do referido Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF